

# REFORMULAÇÃO DO PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO

Análise ao abrigo do artigo 16º do RJAIA



**AGOSTO 2024**

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIÇÃO.....	3
3. PARECERES EXTERNOS .....	27
4. CONSULTA PÚBLICA.....	27
5. CONCLUSÕES.....	31
6. PARECER.....	32

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Reformulação do Projeto</b>	Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo
<b>Localização</b>	Concelho de Alcácer do Sal Freguesia da Comporta e União das freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana A 5 km da povoação de Comporta e 15 km de Alcácer do Sal Na totalidade, nas Zonas Especiais de Conservação Comporta-Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011) Parcialmente, na Zona de Proteção Especial Açude da Murta (PTZPE0012) Na envolvente próxima da Zona de Proteção Especial Estuário do Sado (PTZPE0011), do Sítio RAMSAR Estuário do Sado, da IBA Açude da Murta e dos Biótopos Corine Estuário do Sado (C14100013) e Comporta (C14100107).
<b>Proponente</b>	Expoente Frugal, Lda.
<b>Licenciador</b>	Sem entidade licenciadora
<b>Autoridade de AIA</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.
<b>Enquadramento</b>	Artigo 16.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 9 fevereiro
<b>Principal objetivo</b>	A Reformulação do Projeto, numa área de 2.402 ha, pretende: - Criar uma área agrícola para produção de pera-abacate com 734,48 ha; - Recuperar uma área florestal de 1.349 ha, com Plano de Gestão Florestal.

## 2. APRECIÇÃO

### 2.1 METODOLOGIA

Os documentos analisados foram: o EIA da Reformulação do Projeto; os Pareceres dos representantes das entidades nomeadas para a Comissão de Avaliação (CA) do projeto original; os Pareceres Externos; o Relatório da Consulta Pública.

### 2.2 ANTECEDENTES

Em janeiro 2024, a CA emitiu Parecer Desfavorável ao EIA do Projeto Inicial, fundamentalmente, devido à afetação de valores naturais legalmente protegidos, especialmente de forma mais significativa, na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta Galé.

Refere aquele Parecer que: “ ... se admite a possibilidade de o Projeto poder ser reapreciado, caso seja efetivamente demonstrada a inexistência de alternativas, e se ocorrer uma muito substancial diminuição da área agrícola, incluindo infraestruturas e edificações, que garanta a manutenção, em estado de conservação favorável, dos valores naturais legalmente protegidos, assegurando-se, assim, a integridade de todas as diferentes áreas classificadas, especialmente aquela afetada de forma mais significativa, a ZEC Comporta Galé.”.

A Entidade Proponente, após questionada pela Autoridade de AIA, aceitou proceder à Reformulação do Projeto, ao abrigo do previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, “... no sentido de evitar ou reduzir os efeitos significativos no ambiente, bem como avaliar a necessidade de prever medidas adicionais de minimização ou de compensação ambiental.”.

### 2.3 BREVE COMPARAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PROJETO COM O PROJETO INICIAL

Comparando a Reformulação do Projeto com o Projeto Inicial, verifica-se:

A redução:

- da área total de intervenção, de 805,35 para 734,48 ha;
- das áreas de plantação de pera-abacate, de 722,24 para 658,44 ha, e de infraestruturas, de 77,94 para 76,04 ha;
- das captações subterrâneas, de 34 para 32, e do volume de água subterrânea, de 3,22 para 2,858 hm<sup>3</sup>/ano;
- dos postos de trabalho temporários, de 240 a 400 para 219 a 365 trabalhadores.

A realocação do reservatório de águas n.º 2 para fora da área da ZPE Açude da Murta, do armazém agrícola e do alojamento dos trabalhadores para Alcácer do Sal.

A desistência de instalação do centro interpretativo ZEC Comporta/Galé e de 5 reservatórios/armazenamento de combustível.

A manutenção da:

- Produção de pera-abacate, no valor de 9,4 ton/ha, aumentando para 13 ton/ha após 2029/2030;
- Captação de água no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, em 1,139 hm<sup>3</sup>/ano.

## 2.4 PARECERES RECEBIDOS

### INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF)

#### Fator - Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos

##### Análise do EIA Reformulado

Os pressupostos que estiveram na base da aplicação do Artigo 16.º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, foram os seguintes:

- Demonstração da ausência de alternativas;
- Alteração muito substancial da área agrícola, incluindo as infraestruturas e edificações;
- Demonstração de que o Projeto Reformulado garante a manutenção, em estado de conservação favorável, dos valores naturais legalmente protegidos, assegurando-se, assim, a integridade de todas as diferentes áreas classificadas, especialmente aquela afetada de forma mais significativa, a ZEC Comporta-Galé.

##### Análise de alternativas

No que se refere à natureza do Projeto, o EIA identificou as seguintes tipologias consideradas pela Entidade Proponente como inviáveis por total incompatibilidade com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal: Projetos de Loteamento Urbano; Projetos Turísticos (condicionados pelo número máximo de camas no Concelho 18747 - PROTA); Projetos Industriais; Projetos Florestais, por si só inviáveis economicamente.

Sobre os Projetos Turísticos, a análise feita não esclarece qual o número de camas máximo que seria possível para um projeto turístico a desenvolver nas herdades em análise, não sendo clara a razão da inviabilidade do mesmo.

Sobre os Projetos Florestais, realizou-se a caracterização da área florestal existente, a fim de verificar se seria possível manter o atual modelo de gestão, unicamente florestal; para o período de 2024 a 2033, o investimento em operações silvícolas é de 5 milhões de euros, e os produtos provenientes deste modelo de gestão exclusivamente florestal (cortiça, pinha e resina), no seu conjunto devolvem uma receita considerada insignificante.

A análise apresentada é bastante desenvolvida, apresentando e estimando os custos de instalação e manutenção dos povoamentos, o respetivo cronograma e a análise do retorno financeiro, tendo em consideração que os projetos florestais, tirando as espécies de crescimento rápido, têm normalmente retorno financeiro a médio e a longo prazo.

Relativamente a projetos agroflorestais, e segundo o EIA, foi analisada a possibilidade de instalação de novas plantações que não o abacate, nomeadamente algumas das seguintes espécies, as quais foram desconsideradas pelos motivos indicados: Alfarrobeira, elevado risco de inviabilidade por dificuldade de frutificação; Medronheiro, conhecem-se poucos projetos produtivos; Sobreiro, o estado fitossanitário dos povoamentos existentes não indica viabilidade da espécie neste tipo de solos; Pinheiro-manso e Pinheiro-bravo, os pinhais da região apresentam retornos negativos, quer na ótica do produto lenhoso, quer na ótica da produção de pinha.

A análise apresentada é bastante desenvolvida e aborda a generalidade das questões mais relevantes para avaliar a rentabilidade e a viabilidade das diferentes espécies apresentadas. Poderiam, no entanto, ter sido consideradas outras espécies mediterrânicas, como a Oliveira ou a videira, ou mesmo o Pinheiro manso enxertado e explorado em regadio.

Segundo o EIA, os cenários apresentados demonstram que, sem as condições financeiras para manter a atividade florestal, o destino natural é o sistema de floresta não gerida. Assim, o binómio Agroflorestal será o mais viável.

Sobre a componente agrícola, segundo o EIA, foi analisado o modo de produção biológico, tendo, no entanto, sido considerado que o tipo de solos arenosos torna inviável a agricultura biológica, sem, contudo, ser apresentada uma explicação concludente.

No que se refere às alternativas de localização fora da área de estudo, o EIA estudou a Herdade das Pousadas e um conjunto de prédios a cerca de 70 km da área de estudo.

A Herdade de Pousadas, torna-se inviável pela presença de valores naturais; Herdades estudadas a norte, não são viáveis pela ausência de solos bem drenados. De facto, a Herdade das Pousadas contém valores que importam também preservar, e situa-se também dentro de área classificada, pelo que não seria uma alternativa viável.

Quanto às outras herdades estudadas, obviamente que teriam que ser identificadas herdades com solos compatíveis com o projeto em causa. Considera-se ser redutor a apresentação de locais que à partida se sabe não constituírem uma verdadeira alternativa.

O EIA refere ainda que, quanto a alternativas de projeto dentro da área de estudo, foram estudadas várias soluções de implantação, chegando-se à solução final a implantar. No entanto, não é apresentado um estudo de viabilidade económica que estabeleça a necessidade de instalação de um pomar com a dimensão que é apresentada.

#### Análise da cartografia dos valores naturais

Analisando a última cartografia enviada pela Entidade Proponente relativamente à Reformulação do Projeto, as pastas enviadas, contendo ficheiros funcionais, foram as seguintes:

- 20240430\_Des7\_9\_EstadoConservacaoDendiFlora\_MurtaMteNovo\_DRCNFA
- 20240430\_Des7\_8\_EstadoConservacaoHabitats\_MurtaMteNovo
- 20240430\_Des7\_4\_Flora\_MurtaMteNovo\_DRCNFA
- 20240430\_Des7\_3\_Flora\_MurtaMteNovo
- 20240430\_Des7\_2\_Habitats\_MurtaMteNovo\_DRCNFA
- 20240430\_Des7a\_Habitats\_MurtaMteNovo
- 20240430\_Des1\_LocMurtMteNovo
- INDICE\_20240614.xlsx

O índice incluído, em formato Excel, contém a descrição sumária de cada um dos ficheiros.

Existe vária informação que é repetitiva e, observando a mesma em software de SIG, por vezes conflituante, uma vez que a mesma área contém diferentes habitats de acordo com as shapefiles utilizadas.

É o caso da informação contida nas shapefiles Habitats06\_20240221 ou Habitats06, que se reportam apenas à Herdade do Monte Novo, e que, em algumas áreas, conflituam com a informação fornecida nas shapefiles relativas ao conjunto das duas herdades, nomeadamente CartMurta\_09012023\_INT\_DGT\_20230213, ou outra semelhante, como se pode ver na figura seguinte onde as manchas a cor sólida referentes a esta última shapefile têm limites diferentes dos polígonos representados a trama horizontal, correspondentes às shapefiles primeiramente citadas.



Figura 1 - Diferença de limites nos polígonos de shapefiles diferentes referentes a cartografia de habitats

Nome Antigo	Novo Nome
InfraestruturasApoioProjecto_v6_20240419.shp	Infraestruturas_20240419.shp
SectoresPlantacao_v6_20240419.shp	Sectores_20240419.shp
<b>20240430_Des7_2_Habitats_MurtaMteNovo_DRCNFA</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
CartografiaMurtaMteNovo_23062023_INTERS_Cadastro.shp	CartografiaMurta_23062023_INT_Cadastro.shp
habitats_murta_monte_novo.shp	habitats_murta_monte_novo.shp
RESUMO_SAIDA_CAMPO_20240307_wgs84.shp	RESUMO_CAMPO_20240307_wgs84.shp
SemLevantamento.shp	SemLevantamento.shp
<b>20240430_Des7_3_Flora_MurtaMteNovo</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
FRAME1	FRAME1
Pontos_Flora_20240223.shp	Pontos_Flora_20240223.shp
FRAME2	FRAME2
CartografiaMurtaMteNovo_09012023_INT_Cadastro_DGT_20230213.shp	CartografiaMurta_09012023_INT_DGT.shp
FRAME3	FRAME3
HdC_Flora_LVfV.shp	HdC_Flora_LVfV.shp
FRAME4	FRAME4
Murta_e_Monte_Novo_v1_INT_Cadastro_DGT_20230213.shp	MurtaMonteNovo_v1_INT_DGT_20230213.shp
Pontos_INV_MT_MN_MS_Join_Excel.shp	Pontos_INV_Join_Excel.shp
<b>20240430_Des7_4_Flora_MurtaMteNovo_DRCNFA</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
Cadastro_DGT_20230213_INT_HdC_Flora_LVfV.shp	CadaDGT_20230213_INT_HdCFloraLVfV.shp
CartografiaMurtaMteNovo_09012023_INT_Cadastro_DGT_20230213.shp	CartografiaMurta09012023_INT_DGT_20230213.shp
FloraRelapeCardensidadesCytisusSantolinaArmeria_20240206.shp	FloraRelaDensiCytisusSantolinaArmeria_20240206.s
Pontos_INV_MT_MN_MS_Join_Excel.shp	Pontos_INV_Join_Excel.shp
<b>20240430_Des7_8_EstadoConservacaoHabitats_MurtaMteNovo</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
FRAME1	FRAME1
Habitats06.shp	Habitats06.shp
FRAME2	FRAME2
CartografiaMurtaMteNovo_09012023_INT_Cadastro_DGT_20230213.shp	CartoMurta09012023_INT_DGT_20230213.shp
Desconhecido.shp	Desconhecido.shp
FRAME4	FRAME4
CartografiaMurtaMteNovo_23062023_INTERS_Cadastro.shp	CartMurta_23062023_INT_Cadastro.shp
NaoExisteHabitat.shp	NaoExisteHabitat.shp
<b>20240430_Des7_9_EstadoConservacaoDendiflora_MurtaMteNovo_DRCNFA</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
CartografiaMurtaMteNovoCampanha2015a2024_20240313_opcaoB.shp	CartMurtaCamp2015a2024_20240313_OpB.shp
<b>20240430_Des7a_Habitats_MurtaMteNovo</b>	
Nome Antigo	Novo Nome
FRAME1	FRAME1
Habitats06_20240221.shp	Habitats06_20240221.shp
NaoFoiCartografado.shp	NaoFoiCartografado.shp
FRAME2	FRAME2
CartografiaMurtaMteNovo_09012023_INT_Cadastro_DGT_20230213.shp	CartMurta_09012023_INT_DGT_20230213.shp
NaoExisteHabitat.shp	NaoExisteHabitat.shp
FRAME3	FRAME3
Habitats_ZEC_PTCON0034_INT_propriedade_20240531.shp	Hab_ZEC_PTCON0034_INT_Proprie_20240531.shp
SemLevantamento.shp	SemLevantamento.shp
FRAME4	FRAME4
CartografiaMurtaMteNovo_23062023_INTERS_Cadastro.shp	CartMurta_23062023_INTERS_Cadastro.shp

Figura 2- Folha Excel com o resumo da última informação geográfica vetorial apresentada pelo promotor

Seleção da cartografia mais pertinente

Da muita informação entregue foram efetivamente utilizadas, após comparação e análise, as seguintes shapefiles relativas aos aspetos do projeto e à descrição dos valores naturais presentes, nomeadamente habitats classificados e flora. Assim, para a descrição da situação de referência relativa aos habitats escolheram-se as seguintes shapefiles:

- CartMurtaCamp2015a2024\_20240313\_OpB, contendo informação mais atual relativa aos habitats e ao estado de conservação como “degradado”, “evolutivo” e “favorável”.
- CartMurta\_09012023\_INT\_DGT\_20230213, contendo informação relativa aos habitats de interesse comunitário e ao estado de conservação como “Bom” e “Degradado”.
- FloraRelaDensiCytisusSantolinaArmeria\_20240206, contendo informação sobre a ocorrência de espécies dos anexos da Diretiva Habitats, excluindo Cytisus, de acordo com a sua abundância por hectare sendo que a abundância mínima estabelecida para representação foi superior a 40 plantas por hectare. Assim sendo, há muitas localizações onde a abundância seria menor que a referida e que, por isso, não foram assinaladas.
- Sectores\_20240419, contendo informação relativa aos setores de plantação.
- Infraestruturas\_20240419, contendo informação relativa às infraestruturas a serem implementadas pelo projeto.

A shapefile CadaDGT\_20230213\_INT\_HdCFloraLVfV, não foi tomada em consideração uma vez que foi produzida para a Herdade da Comporta e não abarca a generalidade das duas herdades em causa.

Não foi entregue qualquer cartografia de fauna o que, para o presente caso entendeu-se não ser relevante.

De assinalar que, mesmo entre a cartografia selecionada, existem algumas diferenças nos polígonos representados, nomeadamente entre os polígonos assinalados como habitat 2260 “Evolutivo” e “Bom”.

Análise do projeto reformulado face às determinações para aplicação do artigo 16.º

De acordo com o parecer final da CA, o ICNF admitiu a possibilidade de, caso seja efetivamente demonstrada a inexistência de alternativas, poder ser aprovado se ocorrer:

- Alteração muito substancial da área agrícola, incluindo as infraestruturas e edificações;
- Demonstração de que o Projeto Reformulado garante a manutenção, em estado de conservação favorável, dos valores naturais legalmente protegidos, assegurando-se, assim, a integridade de todas as diferentes áreas classificadas, especialmente aquela afetada de forma mais significativa, a ZEC Comporta-Galé.

No âmbito da Reformulação do Projeto, foi prevista uma área de plantação de 658,44 ha e de 76,04 ha de estruturas e infraestruturas de apoio (reservatórios, caminhos, casas de rega entre outros).

A presente reformulação, contempla assim, a redução das áreas de plantação em 63,80 ha e de infraestruturas de apoio à plantação em 7,07 ha, o que implica uma redução da área total de intervenção de cerca de 70,87 ha.

A diminuição total da área do projeto agrícola é de cerca de 10%, o que dificilmente se poderá considerar uma alteração (entenda-se redução) muito substancial.

De acordo com o RJRN2000, o estado de conservação de um habitat natural será considerado favorável sempre que a sua área de distribuição natural e as superfícies que abranja sejam estáveis ou estejam em expansão, a estrutura e as funções específicas necessárias à manutenção a longo prazo existirem, e forem suscetíveis de continuar a existir num futuro previsível, e o estado de conservação das espécies típicas for favorável.

Relativamente às espécies, o estado de conservação favorável é atribuído quando a sua área de distribuição natural não diminua nem corra o perigo de diminuir num futuro previsível.

Em face destas determinações legais, que se aplicam a todos os habitats de interesse comunitário, e também da importância dada ao habitat 2260 que é identificado no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 como sendo um “habitat de conservação prioritária” - e não um habitat “prioritário” nos termos da Diretiva Habitats - para o qual o Plano estabelece como objetivo aumentar a área de ocupação e melhorar o estado de conservação (ver Figura 3), e para o qual a ZEC Comporta-Galé é a área classificada onde o mesmo tem a melhor e maior representatividade e cujo plano de gestão considerou como habitat-alvo, foi claramente informado ao promotor, em reuniões diversas, que o projeto não poderia comprometer o estado de conservação do citado habitat, sendo por isso necessário considerar apenas a possibilidade de localizar os elementos do projeto fora das áreas onde o habitat estivesse identificado num estado favorável, ou seja, onde tinha condições naturais para existir e evoluir.

**Tipos de habitat de conservação prioritária**

Código	Prioritário	Tipo	Sítios relevantes	Carácter de endemidade	Objectivo Área de ocupação	Objectivo Estado de Conservação
2260		Áreas dunares com matos dominados por <i>Stauracanthus</i>	Vários (6)	-	Aumentar	Melhorar

Quadro 1 - PSRN2000, quadro n.º 3, identificando os tipos de habitat de conservação prioritária e os objetivos de gestão

O projeto poderia assim ocupar apenas as áreas onde o habitat estivesse degradado a ponto de ser reconhecido como “não estabelecido”, de acordo com a terminologia usada pelo ICNF em reunião com a Entidade Promotora.

A necessidade de salvaguarda num estado de conservação favorável dos restantes habitats e espécies de interesse comunitário seria igualmente aplicável à reformulação do projeto.

Utilizando a cartografia acima identificada com a informação da caracterização atual do estado de conservação do habitat 2260 como “Evolutivo”, ou seja, estabelecido e em condições de evolução, obtemos a seguinte carta Figura 4.

Observando a carta, constata-se que há uma área significativa do habitat 2260 “Evolutivo” a ser ocupada por setores de plantação. O cálculo da área total do habitat 2260 “Evolutivo” a ser afetada é de cerca de 21%.

Relativamente à utilização da informação geográfica referente à distribuição do habitat 2260 em “Bom” estado de conservação, observemos a seguinte carta Figura 5, onde se verifica, uma área significativa de afetação do habitat 2260 em “Bom” estado de conservação numa área total prevista afetada pela plantação de cerca de 24,5%.

Considera-se que a diferença significativa apresentada relativa à área de ocupação do habitat 2260 “Evolutivo”, face aquela que é apresentada no Resumo Não Técnico do EIA (13% vs. 21%), poder-se-á dever à assunção por parte da Entidade Promotora que, aumentando a distância entre linhas de plantação para 6 m, poderia manter o habitat nesse espaço e daí diminuir a área afetada do habitat.

No entanto, tendo em consideração que, segundo o EIA, o raio da copa dos abacateiros será pelo menos de 1,5 m, temos que a distância entre linhas efetiva será de apenas 3 m e nesse espaço haverá a circulação de maquinaria e a contaminação provável por fitofármacos e fertilizantes pelo que as manchas do habitat estariam sujeitas a elevado nível de perturbação. Seria sempre preferível diminuir a distância entre linhas e libertar o espaço natural restante.

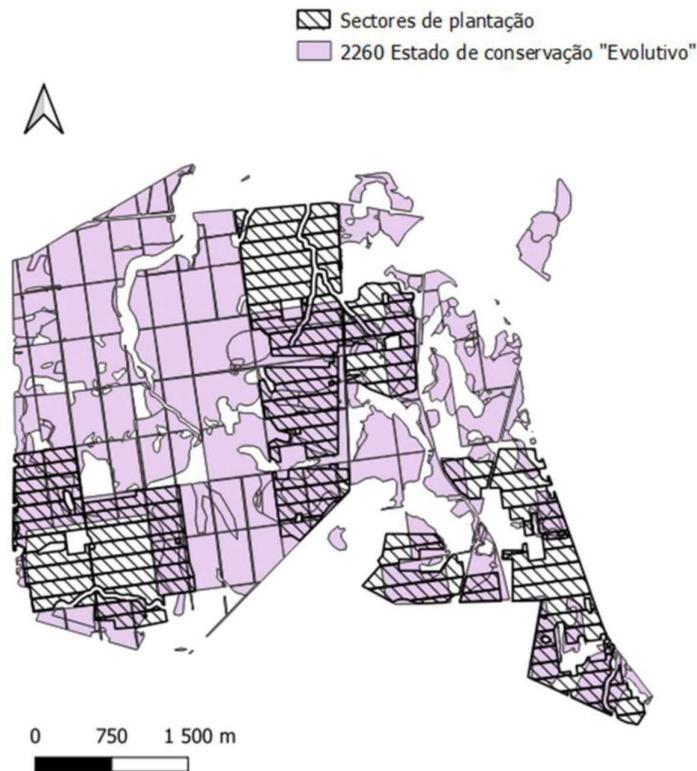


Figura 3 - Habitat 2260 em estado de conservação "Evolutivo", com distribuição prevista nos setores de plantação

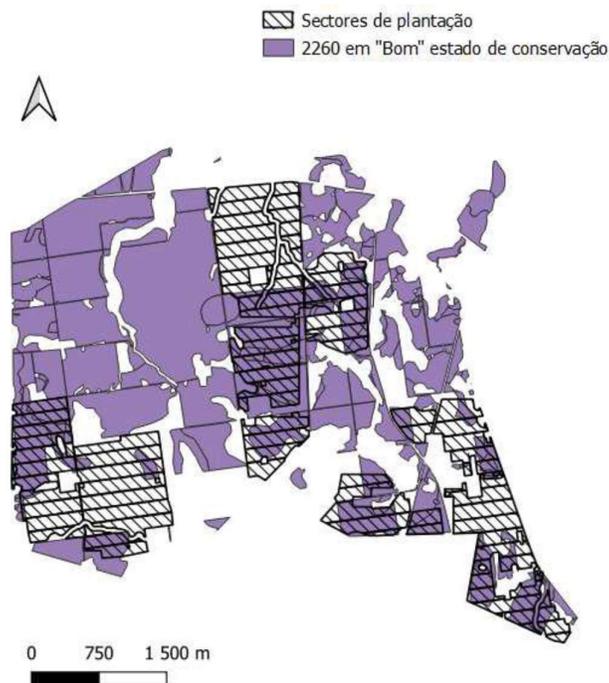


Figura 4 - Habitat 2260 em estados de conservação "Bom" e "Degradado", com distribuição prevista nos setores de plantação

Da constatação da significância das áreas a afetar onde o habitat se encontra inequivocamente bem estabelecido - como "Bom" ou "Evolutivo", dependendo da cartografia utilizada - resulta a conclusão de que os pressupostos para a alteração do parecer do ICNF para favorável após a reformulação do projeto não são aplicáveis, uma vez que o estado de conservação favorável do habitat em causa não será mantido caso o projeto fosse aprovado.

### Outros valores naturais

Além do Habitat 2260, existem muitos outros cartografados na área do Projeto, sendo que apenas as áreas artificializadas, e uma área central imediatamente a sul da estrada para a Comporta, não apresentam a ocorrência de habitats de interesse comunitário.

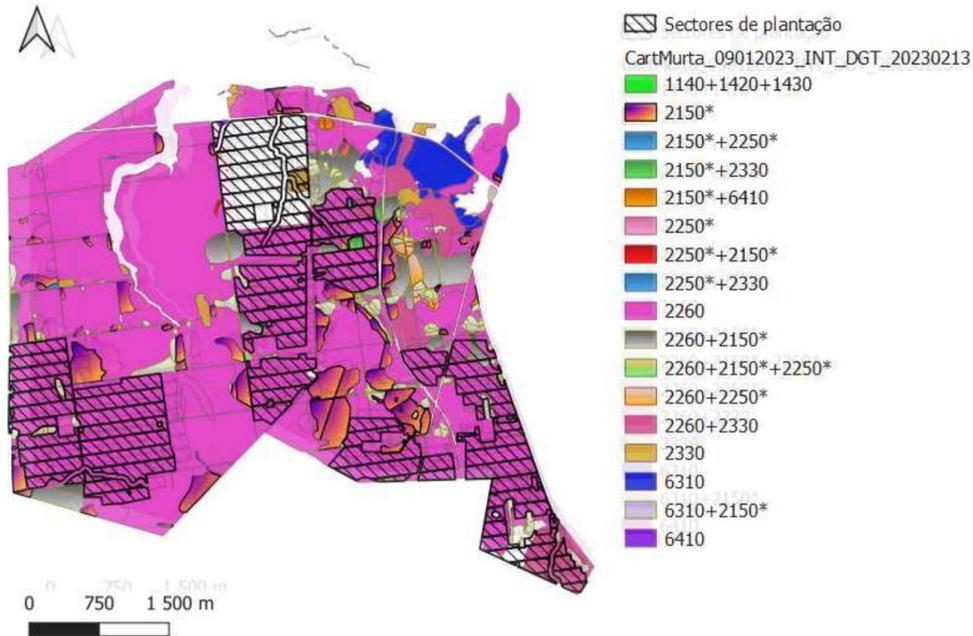


Figura 5 - Habitats de interesse comunitário

### Flora

Relativamente às espécies de flora legalmente protegidas (Anexos II e IV da Diretiva Habitats) foram identificadas e cartografadas as espécies apresentadas na figura seguinte, todas elas sujeitas a proteção rigorosa (Anexo IV).

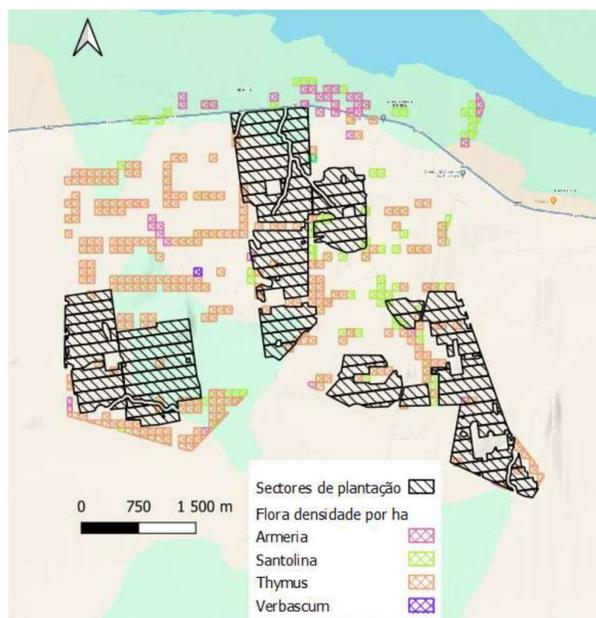


Figura 6 - Espécies da flora legalmente protegidas (Anexos II e IV da Diretiva Habitats): *Armeria rouyana*\* (II e IV); *Santolina impressa* (II e IV); *Thymus capitellatus* (IV); *Verbascum litigiosum* (II e IV)

A cartografia tem como base a densidade e não a ocorrência simples pelo que haverá locais onde as espécies estão presentes, mas devido à baixa densidade não foram cartografados. Contudo não deixam de estar sob proteção legal.

### Visita ao local

Na visita realizada ao local da Reformulação do Projeto, foi possível verificar a presença de várias espécies de flora legalmente protegidas, incluídas no anexo IV da Diretiva Habitats, e por isso sujeitas a proteção rigorosa, sendo a mais abundante o tomilho-do-mato (*Thymus capitellatus*) que se encontra disperso pela generalidade do território.

Embora seja uma espécie muito abundante e sem estatuto de ameaçada, não deixa de ser necessário, como referido, assegurar a sua proteção.

Mais preocupante foi a deteção de uma área de zimbral - habitat prioritário 2250pt2 (*zimbrals de Juniperus navicularis*) - avaliado em cerca de 1000 m<sup>2</sup>, que não foi cartografada a pretexto de, segundo a equipa do EIA, não conter as espécies características, além do zimbro mencionado.

Tal pressuposto não é correto uma vez que, segundo a ficha do habitat do PSRN2000 e o Relatório da Cartografia do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé, produzido pela Floradata, a única espécie diagnosticante deste habitat é apenas a espécie de zimbro atrás referenciada.

Assim, é possível que outras áreas de zimbral possam ter sido desconsideradas na cartografia produzida pela equipa do EIA. Pensa-se, no entanto, que tais áreas seriam sempre de reduzida dimensão e pouco biodiversas.

Concluindo, a visita ao local não permitiu validar, de forma clara, a cartografia entregue, sendo, contudo, provável que a mesma tenha qualidade suficiente para poder ser utilizada na presente análise.

### Impactes cumulativos

Para ilustrar a perda significativa da área de ocupação dos habitats naturais e seminaturais da ZEC Comporta-Galé e a necessidade da sua preservação, apresenta-se na figura seguinte uma carta que ilustra a ocupação, em 2003, da área norte do SIC Comporta-Galé pelo habitat 2260 (uma vez ser este aquele que mais redução de área tem sofrido) produzida com base num levantamento realizado pelo Instituto Superior de Agronomia, e a afetação do mesmo resultante da implementação dos projetos turísticos e agrícolas aprovados/implementados até à presente data.

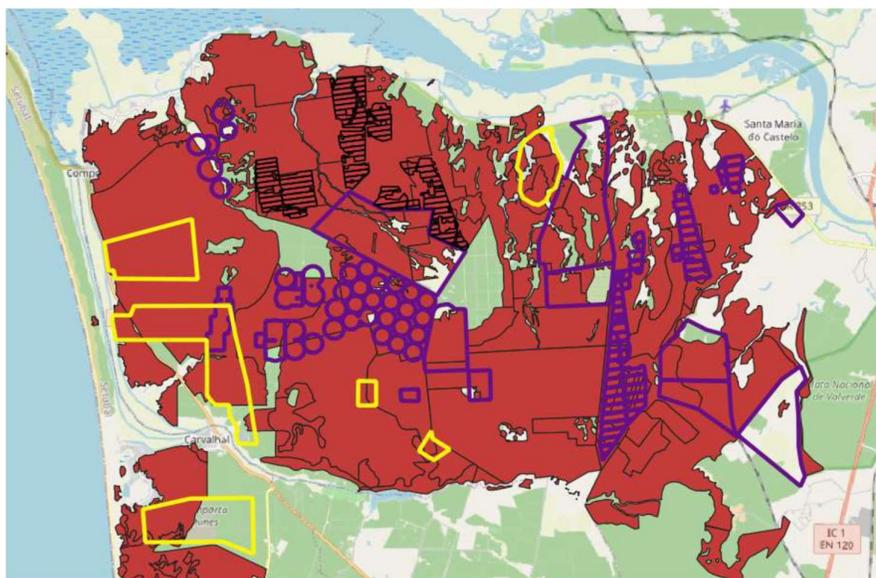


Figura 7 - Distribuição do Habitat 2260 isolado ou em associação com outros habitats psamófilos segundo o ISA (2003) e os projetos agrícolas (roxo) e turísticos (amarelo) implementados/aprovados, com os setores agrícolas previstos no projeto (preto)

### Conclusão

Pelo exposto, considera-se que os pressupostos que estiveram na base da sujeição da Reformulação do Projeto, realizada ao abrigo do Artigo 16.º não foram cumpridos:

- 1.º - A análise de alternativas, apesar de bastante desenvolvida em alguns aspetos, é ainda deficitária em termos de alternativas de localização.
- 2.º - Regista-se também que não foram seguidas as orientações e disposições referidas no Parecer da CA e em ata de reunião entre o ICNF e a Entidade Proponente, relativas à possibilidade de aplicação do Artigo 16.º do RJAIA.

Para cumprimento do exposto seria necessária a apresentação de um novo layout do projeto que contemplasse uma redução substancial do projeto, de forma a garantir a não afetação das áreas do habitat 2150, 2250 e 2260 nos termos definidos no citado Parecer da CA e na ata da reunião já mencionada.

3.º - Considera-se que as condições definidas para a salvaguarda da integridade da ZEC não foram observadas uma vez que o estado de conservação favorável de espécies e habitats, tal como é definido na legislação nacional e comunitária, não é mantido, especialmente no respeitante ao habitat 2260 que sofre uma redução significativa.

Assim, embora a cartografia apresentada possa não caracterizar da melhor forma os valores naturais presentes e ser até conflituante em si mesma dada a diferença entre polígonos referentes aos mesmos valores apresentados em diferentes shapefiles, a inequívoca afetação do habitat 2260 em grau de conservação “Evolutivo” ou “Bom” contraria os pressupostos para a aprovação da reformulação do projeto mesmo sem ter em consideração a afetação dos outros valores naturais que serão também impactados pelo projeto, incluindo espécies florísticas sujeitas a proteção rigorosa.

Por conseguinte, mantendo se os impactes negativos de significativos a significativos já identificados no Projeto inicial, para este fator relevante e importante, atendendo aos valores de conservação em presença, pelo que se mantém o parecer desfavorável à Reformulação do Projeto.

## **APA/ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HODROGRÁFICA DO ALENTEJO (ARH Alentejo)**

### **Fator - Recursos Hídricos**

#### Análise Global da Reformulação do Projeto

O projeto localiza-se na freguesia da Comporta e na União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, no distrito de Setúbal.

A área de implantação é de 2.402,10 ha, e contempla uma intervenção em 734,48 ha, sendo 76,04 ha ocupados com estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto e 658,44 ha de área efetiva de plantação.

O projeto contempla ainda uma área de produção florestal de 1.349,10 ha.

O projeto, em fase de execução, tem como objetivo a produção de pera-abacate, variedades *Hass* ou *Jordana*, cuja colheita será acondicionada em palotes, sendo o transporte efetuado para o armazém localizado na Zona Industrial de Alcácer do Sal, sendo posteriormente distribuídos, principalmente, no mercado nacional e norte da Europa.

O projeto divide-se: Fase 1, a fase de construção, corresponde à fase de infraestruturização, limpeza, preparação do solo, e plantação, a ocorrerem expectavelmente no segundo semestre de 2024 e/ou primeiro semestre de 2025; Fase 2, a fase de exploração; prevê a primeira colheita 24 meses após plantação, atingindo a capacidade máxima de produção, 13.000 kg/ha, em 2029/2030; Fase 3, a fase de desativação, indica o EIA que, dada a natureza do projeto, não se prevê a sua desativação a curto ou médio prazo.

Durante a Fase 1, de Construção, além de outras, estão previstas as seguintes ações:

- Construção de 5 Reservatórios de armazenamento de água subterrânea, na capacidade de armazenamento total de 254.400 m<sup>3</sup>: Reservatório 1 com 26.900 m<sup>3</sup>; Reservatório 2 com 50.100 m<sup>3</sup>; Reservatório 3 com 51.200 m<sup>3</sup>; Reservatório 4 com 55.100 m<sup>3</sup>; Reservatório 5 com 71.100 m<sup>3</sup>;
- Construção de 1 reservatório para regularização da captação de água superficial no canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado (ABVS), com capacidade de armazenamento de 500 m<sup>3</sup>;
- Construção de 5 casas de rega/bombagem e de apoio agrícola, que incluem: bacias para preparação de caldas; zona de lavagem de pulverizadores e outras máquinas (com bacia de retenção); fossas sépticas estanques nos WC;
- Construção de 32 furos de captação de água, 16 furos profundos (entre 160 e 250 m), e 16 furos curtos (<50 m);
- Instalação da rede elétrica e da rede de adução de água;
- Construção de 21 Postos de transformação (PT), junto das 5 casas de rega/bombagem e dos 16 dos furos previstos;
- Instalação de painéis fotovoltaicos sobre parte do plano de água dos reservatórios.

A rega dos 658,44 ha de plantação de pera-abacate implica um consumo total de água na ordem dos 3,95 hm<sup>3</sup>/ano.

Está previsto que o abastecimento de água seja assegurado por 32 captações de água subterrânea, com um volume máximo de 2,858 hm<sup>3</sup>/ano.

Contempla, ainda, uma captação a partir do canal da ABVS, com um volume potencial de 1,139 hm<sup>3</sup>, que corresponde a um volume potencial atribuído de 15.000 m<sup>3</sup>/ha para uma área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado de 75,97 ha.

Os furos de captação a executar deverão ser de dois tipos: furo profundo e furo curto, com as seguintes características:

- 16 captações subterrâneas a efetuar a profundidades entre 160 e 250, furos profundos, onde serão colocadas bombas submersíveis com potência de 75 kW (100 cv), e capacidade dum caudal de extração de 90 m<sup>3</sup>/h=25 L/s;
- 16 captações subterrâneas com uma profundidade inferior a 50 m, furos curtos, onde serão colocadas bombas submersíveis com potência de 7,6 kW (10 cv), e com capacidade para um caudal de extração de 18 m<sup>3</sup>/h=5 L/s.

O período de exploração dos furos curtos ocorrerá preferencialmente durante os meses de março a abril, especificamente para rega anti-gelada, face aos furos de grande profundidade em que a exploração ocorrerá durante os meses de maio a novembro.

O sistema de armazenamento de água será garantido por 5 reservatórios, os quais apresentam uma capacidade total de armazenamento de água de 254.400 m<sup>3</sup>. Estes cinco reservatórios ocuparão uma área de 19,01 ha, mas com áreas de implantação ligeiramente diferentes: Reservatório 1 com 3,33 ha; Reservatório 2 com 3,89 ha; Reservatório 3 com 4,00 ha; Reservatório 4 com 3,80 ha; Reservatório 5 com 3,98 ha.

No que respeita à rede de adução da captação superficial no canal de rega da ABVS para o reservatório, e deste para os 5 reservatórios de armazenamento de água para rega, é efetuada através de condutas em PVC enterradas, com diâmetros de 400 mm, num total de 11.718 m de comprimento.

Relativamente à rede de adução das captações de água subterrânea para os reservatórios e destes para as casas de rega/bombagem e de apoio agrícola, é efetuada através de condutas de PVC enterradas, com diâmetros entre 200 a 250 mm, com um total de 18.545 m de comprimento.

A rede de rega primária inicia-se a partir do reservatório (casas de rega/bombagem) por condutas de PVC até aos setores de plantação, as quais apresentam diâmetros variáveis compreendidos entre os 75 mm e os 400 mm.

Posteriormente, desenvolve-se a rede de rega secundária, nos diferentes blocos que compõem um setor de plantação, através de condutas em PVC, com diâmetros compreendidos entre os 63 mm e os 90 mm.

Ao sistema de rega gota-a-gota estão ainda associadas as condutas de limpeza, que permitem efetuar a purga dos laterais de rega, estas desenvolvem-se ao longo de 40.004 m e apresentam um diâmetro de 63 mm.

As condutas de adução e da rede de rega (primária e secundária) serão instaladas em valas com uma profundidade entre 1,00 m e 1,20 m por 0,80 m de largura, e estendem-se ao longo da propriedade.

O sistema de rega é composto por um sistema de rega gota-a-gota, com gotejadores autocompensantes, definido por 2 linhas regantes com tubagem de polietileno, 16 mm de diâmetro e 3,5 bar de pressão, com débito de 1,0 L/h e o espaçamento entre gotejadores de 0,5 m.

#### Situação de Referência

Em termos gerais, pode concluir-se que a caracterização da situação ambiental de referência abrange de forma sistemática, desenvolvida, clara e homogénea o descritor Recursos Hídricos avaliado pela ARH do Alentejo.

A metodologia seguida na abordagem e tratamento no descritor parece adequada a um projeto desta tipologia, tendo sido utilizadas a informação e bibliografia disponíveis que se consideram mais convenientes.

O projeto incide na área de jurisdição territorial da ARH do Alentejo, nomeadamente na Região Hidrográfica 6 (Sado e Mira), desenvolvendo-se nas bacias hidrográficas das seguintes massas de água (Figura 8 Quadro 2).

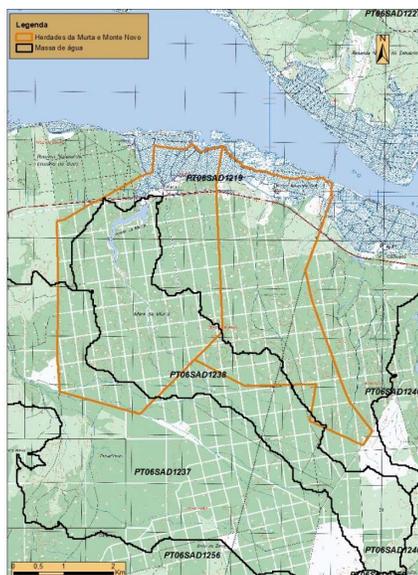


Figura 8 - Área do Projeto, com massas de água superficiais do Sistema Aquífero da Bacia do Tejo Sado/Margem Esquerda

Designação	Código	Categoria	Classificação do estado/ Estado global (Parâmetros responsáveis)
Sado WB5	PT06SAD1219	Águas de transição	Inferior a bom (Macroinvertebrados bentónicos)
Afluentes do Rio Sado	PT06SAD1237	Rio	Inferior a bom (Macrófitos; Macroinvertebrados bentónicos; Azoto total; Nitratos)
Afluentes do Rio Sado	PT06SAD1238	Rio	Inferior a bom (Macrófitos; Macroinvertebrados bentónicos; Zinco dissolvido)

Quadro 2 - Massas de água superficial na área do projeto

Os cursos de água que atravessam a área de incidência do projeto apresentam um regime hidrológico temporário e irregular, do tipo torrencial, pouco desenvolvidos e são afluentes do rio Sado.

Do ponto de vista hidrogeológico, a área de implantação do empreendimento desenvolve-se no Sistema Aquífero da Bacia do Tejo Sado/Margem Esquerda e na massa de água subterrânea com a mesma designação (PT05T3).

Estas massas de água, foram classificadas com estado global “Medíocre”, resultado do estado químico “Medíocre” e estado quantitativo “Bom mas em risco”, no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - PGRH 3º Ciclo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 62/2024, de 3 de abril. Trata-se de uma Zona designada para a Captação de Água Destinada ao Consumo Humano.

Esta massa de água tem características de sistema aquífero poroso e desenvolve-se ao longo de duas regiões hidrográficas (Tejo e Sado), sendo a sua maior representatividade na região hidrográfica do Tejo.

A natureza geológica do sistema aquífero da Bacia do Tejo Sado/Margem Esquerda compreende formações do Pliocénico, Arenitos da Ota e a Série Calco-Gresosa Marinha do Miocénico. Em termos de funcionamento hidráulico o sistema aquífero tem características de sistema multiaquífero, livre, confinado ou semiconfinado, em que as variações laterais e verticais de fácies são responsáveis por mudanças significativas nas condições hidrogeológicas.

Sobre a piezometria e direções de fluxo, o escoamento subterrâneo dá-se em direção ao rio Tejo, e rio Sado, ao longo do sistema aquífero até ao Oceano Atlântico. O fluxo natural tem assim, uma componente vertical entre as várias unidades aquíferas, que é, porém, subordinada à circulação horizontal, de orientação global em direção ao rio Tejo (por fluxo ascendente através das aluviões do Tejo), ao estuário do Tejo, ao estuário do Sado, ou ao Oceano Atlântico.

No que se refere à vulnerabilidade à contaminação, o índice de vulnerabilidade EPPNA mostra que esta zona do aquífero apresenta vulnerabilidade “Alta”, e o índice de vulnerabilidade DRASTIC uma vulnerabilidade “Intermédia”.

#### Avaliação de Impactes

Em termos gerais, considera-se que a identificação, caracterização e avaliação dos impactes, abrange de forma sistemática, clara e homogénea, o fator Recursos Hídricos, analisado e avaliado pela ARH Alentejo.

Face às características do projeto, considera-se que os principais impactes se verificarão nos recursos hídricos subterrâneos, diretamente relacionados com a extração de água prevista no projeto e com a potencial contaminação por nutrientes e fitofármacos.

Poderão ainda ocorrer impactes nos recursos hídricos superficiais, centrados fundamentalmente na qualidade.

#### Fase de Construção - Recursos Hídricos Superficiais

Na fase de construção, a desmatagem e a remoção de parte do coberto vegetal, a efetuar em 734,48 ha, e a limpeza do terreno, potenciam modificações na rede de drenagem natural da área. Trata-se de um impacte negativo, direto temporário, imediato, reversível, provável, de magnitude reduzida pouco significativo, e local.

De salientar que o desnudamento temporário do solo, associado à componente arenosa dominante, pode favorecer, em episódios de maior pluviosidade, a ocorrência de fenómenos erosivos com transporte de sedimentos para as linhas de água presentes, aumentando os caudais sólidos e propiciando a ocorrência de assoreamentos a jusante.

De qualquer forma, importa referir que a combinação de elevada permeabilidade com reduzido declive, presentes na área do projeto não favorece a ocorrência de processos relevantes de erosão de solos, e consequentemente o transporte de sedimentos por águas de escoamento superficial. Considera-se, pois, que a magnitude destes impactes é reduzida, tratando-se de impactes pouco significativos, podendo este tipo de impacte ser ainda alvo de minimização.

A correção do solo, a realizar ao longo do camalhão, que se inicia imediatamente após a remoção do coberto vegetal, irá promover a redução de fenómenos erosivos e a redução do transporte de sedimentos para as linhas de água, reduzindo os assoreamentos e contribuindo com um impacte positivo na redução da erosão. Trata-se de um impacte positivo, direto, permanente, de médio prazo, de magnitude moderada, reversível, provável e local.

Embora as linhas de água existentes na zona do projeto consistam apenas em linhas de escorrência preferencial do terreno, nem sempre visíveis, a interferência com as mesmas constitui outro impacte potencial na fase de construção. Considera-se que será um impacte negativo, direto, temporário, imediato, de magnitude moderada e reversível.

A movimentação de maquinaria agrícola ou outra necessária durante a fase de construção poderá induzir poluição pontual por hidrocarbonetos, óleos e gorduras. O impacto é negativo, indireto, temporário, imediato, de magnitude reduzida, reversível, provável e local.

A abertura de valas na instalação de condutas de adução e rede elétrica, ou os tanques de lamas na abertura das captações subterrâneas, em episódios de maior pluviosidade, poderá provocar a pontual turvação da água nas linhas de escoamento. O impacto é negativo, direto, temporário, imediato, de magnitude reduzida, reversível e provável.

#### Fase de Construção - Recursos Hídricos Subterrâneos

Na fase de construção, a movimentação de maquinaria agrícola contribui para a compactação dos solos, afetando a capacidade de infiltração e potenciando o escoamento superficial. No entanto, a elevada permeabilidade verificada no terreno natural não favorece a presença de alagamentos significativos e/ou escoamentos superficiais. Trata-se, de um impacto negativo, indireto, temporário, imediato, de magnitude reduzida, reversível, pouco provável e local.

As escavações pontuais a realizar, até 1,50 m de profundidade, para os apoios agrícolas (casas de rega bombagem), e reservatórios, abertura de valas para implantação das condutas de adução e enterrar os cabos elétricos, e abertura de tanques de lamas para a construção das captações subterrâneas podem eventualmente atingir o nível freático.

Face ao tipo de intervenção pontual e temporária destas ações e à reduzida dimensão das fundações das valas e tanques, não se prevê que seja necessário proceder ao rebaixamento do nível freático. No entanto, a verificar-se, ocorrem apenas interferências com os níveis freáticos locais e mais superficiais, não se prevendo a afetação de usos da água. Nestas circunstâncias, a eventual oscilação do nível freático no aquífero representa um impacto negativo, direto, mas pouco provável, temporário, local, de reduzida magnitude e pouco significativo.

#### Fase de Construção - Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

Assim, na fase de construção, os impactes nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos estarão associados à remoção do coberto vegetal, preparação do terreno para implantação dos pomares, às obras de instalação dos sistemas de rega, construção das 32 captações de água subterrânea previstas, eventualmente alguma intervenção em linhas de água e poluição pontual por hidrocarbonetos, óleos e gorduras (provenientes da movimentação de maquinarias). Trata-se dum impacto negativo, direto, certo, permanente, reversível, de magnitude reduzida e local.

#### Fase de Exploração - Recursos Hídricos Superficiais

O impacto relacionado com a impermeabilização do solo e consequente alteração das condições de escoamento natural, devido à presença dos edifícios e do reservatório, considera-se negativo, direto, certo, permanente, reversível, de magnitude reduzida e local.

No que se refere à eventual alteração da qualidade da água superficial, esta pode ser afetada pelo potencial aumento de nutrientes e pelo uso de pesticidas e fitofármacos. O aumento de nutrientes impõe uma redução de oxigénio nas águas superficiais, condição que pode promover uma alteração no estado ecológico da massa de água a jusante. Acresce ainda a possibilidade de alteração da qualidade da água superficial devido à rejeição no solo dos efluentes produzidos nas fossas sépticas. Este é um impacto negativo, direto, pouco provável, de magnitude reduzida e local.

#### Fase de Exploração - Recursos Hídricos Subterrâneos

Na fase de exploração, os principais impactes nos recursos hídricos encontram-se relacionados com o consumo de água para rega, e com a potencial contaminação por nutrientes, pesticidas e fitofármacos.

A rega será assegurada por um sistema de rega gota-a-gota, utilizando gotejadores de baixo débito (1,0 L/h), com a intenção de se garantir maior eficiência no consumo de água e de energia.

Para suprir as necessidades hídricas do projeto, prevê-se no total a construção de 32 furos (16 furos curtos + 16 furos profundos), com um caudal de extração de 5 L/s (furos curtos) e de 25 L/s (furos profundos) por cada captação.

No que se refere ao Sistema Aquífero da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, a recarga é de 820,86 hm<sup>3</sup>/ano com consumos de 367,05 hm<sup>3</sup>/ano, o que corresponde a uma taxa de exploração de cerca de 56% (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - PGRH 3º Ciclo, aprovado pela RCM nº 62/2024, de 3 de abril).

Importa referir que neste 3.º ciclo de planeamento, face à diminuição da precipitação nos últimos 20 anos, considerou-se oportuno diminuir o limiar dos recursos subterrâneos disponíveis de 90% para 80% da recarga média anual a longo prazo, com o intuito de proteger e preservar as águas subterrâneas, face à diminuição das disponibilidades hídricas subterrâneas e aumento das extrações sobre as massas de água.

Admite-se que o valor disponível para extração na área do projeto (24,021 km<sup>2</sup>), considerando a disponibilidade hídrica por unidade de área de 0,119 hm<sup>3</sup>/km<sup>2</sup>/ano, será de 2,858 hm<sup>3</sup>/ano.

A esta disponibilidade poderá ser adicionado o valor previsto da adução com origem na captação de água superficial a realizar no canal de rega Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado de 1,139 hm<sup>3</sup>/ano. Assim sendo, a disponibilidade potencial de água para o projeto será de 3,997 hm<sup>3</sup>/ano.



Figura 9 - Potencial localização das captações de água subterrânea

O EIA assume como dotação de referência 5.997m<sup>3</sup>/ha/ano. Tal traduz-se em necessidades totais anuais estimadas para rega e sistema de anti-geada de 3,95 hm<sup>3</sup>. Assim, considera-se estar garantida a sustentabilidade dos consumos previstos para a rega com os recursos locais do aquífero, desde que implementada a componente de água superficial.

No caso de impossibilidade de recurso à água proveniente do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, a área agrícola máxima regada com água subterrânea será de 476,57 ha.

De referir que, na envolvente ao projeto agrícola, existem outras origens de águas com fins de abastecimento agrícola, público e industrial, que também preveem consumo de água subterrânea, totalizando cerca de 18,09 hm<sup>3</sup>/ano.

Projeto/Utilizador	Local	Área total (ha)	Área Intervenção (ha)	Consumo (hm <sup>3</sup> )
Projeto Agrícola HM/Projeto Agrícola BVHL Invest	Herdade do Monte Novo do Sul	649	528,5	2,79
Projeto Hortícola da Herdade da Comporta	Herdade da Comporta	982	905	2,83
Projeto Agrícola HTN	Herdade das Texugueiras Norte	282,25	264	0,57
Projeto Agrícola HTS	Herdade das Texugueiras Sul	188,03	148	0,18
Exploração Agropecuária da Herdade da Asseiceira	Herdade da Asseiceira	310,56		0,30
Projeto Agroflorestal CarSol Fruits Portugal	Herdade de Montalvo	640,31	144,25	0,90
Projeto Agroflorestal LSM	Herdade de Montalvo Sul	209	103,2	0,52
Sutol - Indústrias Alimentares, Lda.	Herdade do Moinho da Ordem			3,29
Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo	Herdade de Vale Gordo	182,36	90,06	1,00
Herdade do Mar	Herdade do Mar	357,88	212,45	1,53
Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha	Herdade da Batalha	2.664,25	615,2	3,18
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Mata Nacional de Valverde			1,00

Quadro 3 - Consumos impactantes na área vizinha do projeto

Considerando a área do aquífero inserida na área de jurisdição da ARH Alentejo, nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, as disponibilidades anuais são de 125,1 hm<sup>3</sup> (calculadas segundo o proposto no PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste, relativa ao 3º Ciclo de Planeamento (2022-2027)), enquanto os consumos anuais reportados a dezembro 2022 totalizam 52,03 hm<sup>3</sup>, o que representa 41,6% das disponibilidades naquela área.

O acréscimo previsto no consumo de água subterrânea, com o presente projeto e em relação àquelas disponibilidades, é de 2,3%.

Desta forma, considera-se que, na fase de exploração, o impacte provocado pelo consumo de água para rega, nomeadamente quanto à alteração da superfície piezométrica da massa de água subterrânea, será negativo, direto, permanente, de médio a longo prazo, de magnitude elevada, muito significativo, certo, reversível e local a regional.

Sobre a eventual alteração da qualidade da água subterrânea, esta pode ser afetada pelo aumento de nutrientes e pelo uso de pesticidas e fitofármacos. A lixiviação de nutrientes, pesticidas e fitofármacos para as águas subterrâneas promove a alteração do estado químico por aumento, principalmente, de nitratos e pesticidas. Assim, considera-se que, na fase de exploração, o impacte provocado por contaminação por nutrientes, pesticidas e fitofármacos, representa um impacte negativo, direto, certo, permanente, reversível, com magnitude moderada, minimizável e local.

Refira-se, ainda, que o impacte associado à diminuição da recarga direta, devido à presença de áreas impermeabilizadas, tais como os reservatórios, casas de apoio agrícola, casa de rega, e área de carregamento de camiões, com uma área de ocupação de 15,32 ha, é negativo, direto, certo, permanente, reversível, de magnitude reduzida a moderada, pouco significativo a significativo e local.

#### Fase de Desativação - Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos

Nesta fase do projeto, o promotor não equaciona a desativação, embora preveja, no caso de tal acontecer, a cessação das práticas agrícolas com remoção/demolição das infraestruturas e edificado de apoio ao projeto. São expectáveis eventuais impactes negativos idênticos aos da fase de construção os recursos hídricos superficiais ou subterrâneos.

Considera-se, ainda, que a cessação das práticas agrícolas de regadio, e conseqüentemente de extração de água, à escala local, levará à subida da superfície piezométrica da massa de água subterrânea, embora com reflexos reduzidos à escala regional e equivalentes ao rebaixamento provocado pela exploração agroflorestal.

Também ao nível da qualidade da água das massas de água superficiais e subterrâneas, decorrerá a cessação de afluxo de nutrientes e pesticidas às mesmas.

#### Condições

Previamente à fase de construção, deverá a Entidade Proponente, ainda:

1.º - Especificar o programa fitossanitário a implementar, devendo o plano de monitorização contemplar a pesquisa de todos os pesticidas e/ou substâncias ativas manuseadas. A atualização da lista deverá ser comunicada anualmente à entidade de AIA no âmbito do Relatório de Monitorização.

2.º - Solicitar através da plataforma SILiAmb, disponível no portal da Agência Portuguesa do Ambiente a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Pesquisa e Captação de Água Subterrânea (TURH) para a construção das captações futuras, sendo que o volume máximo anual a atribuir ao total das 32 captações não poderá exceder os 2,858 hm<sup>3</sup>, ficando ainda condicionado à Medida definida no PGRH 3º Ciclo PTE2P04M07R\_RH\_3Ciclo.

Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.

E a emissão dos TURH estará sujeita às seguintes condições:

- Em caso de conflito de usos dos recursos hídricos, será dada prioridade às captações de água para abastecimento público, sendo ainda considerados os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão da região hidrográfica.

- O regime de exploração poderá ser condicionado caso promova um rebaixamento piezométrico desfavorável ao regime de exploração do pólo de abastecimento público.

- A APA, I.P. reserva-se o direito de ordenar a interrupção das bombagens, podendo haver lugar a revisão ou revogação dos títulos de captação, se forem detetados impactes negativos resultantes da captação face às disponibilidades hídricas locais ou regionais.

- A APA, I.P. reserva-se o direito de restringir exceionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes/incidentes ambientais.

3.º - Solicitar a Instrução do Pedido de Alteração da Configuração do Limite do Perímetro de Rega, por forma a que este passe a beneficiar uma área efetivamente regada, e apta para a atividade agrícola, dos prédios já beneficiados que integram o Projeto, em detrimento da área atualmente beneficiada, e não apta para a atividade agrícola, assegurando a disponibilidade de água superficial para a execução do Projeto.

4.º - Materializar um *buffer* de proteção às linhas de água de 25 m, mediante a delimitação por estacas do mesmo, por forma a minimizar afetações indevidas maioritariamente pelas máquinas utilizadas em obra.

5.º - Construir três piezómetros de 225 m de profundidade, e instrumentação com registo contínuo de níveis, com periodicidade diária. Estes piezómetros devem estar concluídos aquando da finalização do primeiro furo.

6.º - Instalar uma estação limnigráfica no Açude da Murta, com medição em contínuo do nível de água e instalação de escala de nível.

#### Medidas de Minimização

A mitigação dos impactes negativos potenciais nos Recursos Hídricos poderá ser garantida através da correta implementação da generalidade das medidas de minimização, tal como constam do EIA, de carácter geral e de carácter específico, com destaque nas seguintes:

- Por forma a avaliar e fundamentar adequadamente as características locais do aquífero, nomeadamente no que se refere às suas disponibilidades hídricas para rega, em simultâneo com a execução das 32 captações subterrâneas previstas (16 furos curtos + 16 furos profundos), recomenda-se a realização de ensaios de caudal em todas as captações, para determinação dos caudais de exploração, rebaixamentos expectáveis, transmissividades, coeficiente de armazenamento, e análises isotópicas em 8 destas captações (4 furos curtos + 4 furos profundos), para conhecer a idade da água subterrânea em profundidade e estimar de forma mais concreta a taxa de recarga de médio e longo prazo.

- Garantir consumos sustentáveis do recurso água para rega, sendo o volume máximo anual de exploração das 32 captações está limitado às disponibilidades calculadas para o local e contabilizadas em 2,858 hm<sup>3</sup>/ano.

- Garantir consumos sustentáveis do recurso água para rega, com origem na água superficial, sendo que o volume máximo anual de exploração a captar no canal do AHVS está limitado ao definido pela ABVS, e que foi contabilizado no valor de 1,139 hm<sup>3</sup>/ano.

#### Programas de Monitorização

Na fase de exploração devem ser implementados programas de monitorização às águas superficiais e subterrâneas.

Os programas de monitorização iniciam-se com uma amostragem anterior à fase de construção (caracterização da situação de referência) e uma amostragem imediatamente antes da fase de exploração do projeto.

A monitorização aos Recursos Hídricos Subterrâneos, deverá ser realizada de acordo com o descrito no EIA. Mas, atendendo a que a medição dos níveis piezométricos nas captações a construir será influenciada pelo efeito da bombagem, a monitorização desses níveis deverá ser complementada através de medições em três piezómetros a instalar dentro da área beneficiada.

A monitorização aos Recursos Hídricos Superficiais, deverá ser realizar de acordo com o descrito no EIA. Em complemento, deverá proceder-se também a uma descrição organoléptica da amostra de água: cor, cheiro e aparência.

#### Conclusão

Considera-se ser na fase de exploração onde ocorre o principal impacte negativo mais significativos nos Recursos Hídricos, em termos quantitativos, pelo rebaixamento da superfície piezométrica da massa de água subterrânea.

Embora o projeto potencie a ocorrência de impactes negativos, desde que sejam cumpridas as medidas de minimização adequadas, os referidos impactes poderão ser atenuados para que sejam assegurados e salvaguardados os aspetos fundamentais de proteção dos recursos hídricos e das massas de água.

Assim, o EIA da Reformulação do Projeto reúne as condições necessárias para este fator, para ser sujeito à emissão de Parecer Favorável, se cumpridas as condicionantes, as medidas de minimização e a monitorização indicadas neste parecer.

## **AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

### **Fator Alterações Climáticas**

#### Situação de referência

O Projeto Reformulado apresenta uma área de 2.402 ha, localizado no concelho de Alcácer do Sal, e envolve uma área total de intervenção de 734,48 ha são afetos à produção agrícola de pera-abacate (658,44 ha de área agrícola e 76,04 ha de infraestruturas de apoio) e 1.349,10 ha relativos à área florestal de produção, sendo a restante área afeta a restauro ecológico e servidão de linhas de água.

O proponente propõe ajustar o layout do projeto face ao layout inicial, nomeadamente:

- Redução/eliminação de infraestruturas, nomeadamente, o centro interpretativo da ZEC Comporta/Galé, os reservatórios para armazenamento de combustível e dois furos;
- Redução de área agrícola de 722,24 ha para 658,44 ha e manutenção de área florestal, prevendo uma maior área de descontinuidades/corredores entre setores de plantação e entre outras propriedades e um aumento do buffer de conservação para 25 m em todas as linhas de água;
- Relocalização do alojamento dos trabalhadores e do armazém de apoio agrícola para a cidade de Alcácer do Sal, assim como do anterior reservatório 2 para fora da ZPE Açude da Murta;
- Implementação de medidas relacionadas com a redução da perturbação da ZPE Açude da Murta, ocupação da entrelinha com valores de conservação existentes e novos, melhoramento do estado de conservação do habitat 2260 com aumento em 10% de área de habitat com estrutura bem conservada, promoção do estabelecimento/abrigo de determinadas espécies, entre outras medidas;
- Implementação de medidas adicionais ao nível dos recursos hídricos.

#### Avaliação de Impactes

Sobre as alterações do Projeto Reformulado, considera-se que de certo modo poderão contribuir na minimização do potencial de emissões de GEE, assim como na atenuação da vulnerabilidade do projeto aos efeitos das alterações climáticas.

Sobre a vertente de mitigação das alterações climáticas, o EIA apresenta o balanço de emissões de GEE revisto para o Projeto Reformulado e comparando-os com os valores anteriormente calculados para o Projeto Inicial.

O Projeto Reformulado reduz a emissão de GEE entre 177,35 e 496,58 t CO<sub>2</sub>eq, devido à redução da área de plantação de abacates e, conseqüentemente, uma menor área sujeita às ações de desflorestação, entre outros pormenores, como o facto de já não se prever a instalação do armazém agrícola com equipamentos de refrigeração.

No entanto, não obstante, não se considera clarificado:

- O valor do aumento da capacidade de sequestro a obter com a plantação de abacate, em detrimento do intervalo de valores do Projeto Inicial (3.990,15 a 7.822,27 t CO<sub>2</sub>/ano), a par da metodologia de cálculo que o sustenta;
- A metodologia de cálculo que sustenta o valor de 1.836,20 a 5.141,36 t CO<sub>2</sub>eq/ano, que resulta, de acordo com o EIA, das ações de desflorestação.

Sobre a vertente de adaptação às alterações climáticas, e de acordo com o EIA do Projeto Reformulado, a redução da área de plantação de abacates permite reduzir o volume de água necessário para rega de 4,33 para 3,95 hm<sup>3</sup>/ano.

Assim, e apesar da Reformulação do Projeto reduzir a emissão de GEE e o volume de água necessário para rega, considera-se de manter o impacte negativo de significativo a muito significativo, dada a tipologia do projeto, neste caso a produção de abacate em monocultura numa área de aproximadamente 658,44 ha, e a localização onde o mesmo está inserido, em Alcácer do Sal, levantando principalmente questões no âmbito da adaptação às alterações climáticas, pelo facto da região se destacar como uma das regiões potencialmente mais afetadas pelas alterações climáticas a longo prazo, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação e ao aumento da evapotranspiração, perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade das secas.

#### Medidas de Minimização

No propósito de minimizar o impacte negativo identificado, deverão ser adotadas as indicadas no EIA, com destaque:

- Adoção de fontes de energia renováveis, conforme é o conceito do presente projeto, baseadas na utilização de painéis fotovoltaicos numa área de aproximadamente 3,37 ha (a instalar sobre o plano de água dos reservatórios), que permitem a produção de energia elétrica, em detrimento da utilização de outras fontes de energia (ex.: rede elétrica da E-Redes) fomentando-se assim uma redução da emissão de GEE;
- De forma a minimizar a perda de sumidouro de carbono, as ações de desmatção serão limitadas apenas nas áreas consideradas essenciais à implantação do projeto, nomeadamente na área agrícola de plantação de abacate e na área de implantação das edificações/estruturas e infraestruturas associadas;
- Promoção da eficiência hídrica, através do uso de um sistema de apoio à gestão da rega com recurso a plataforma informática que permite ligar dados meteorológicos registados em estações na propriedade com todo o sistema de gestão da rega. Esta plataforma informática recebe, regista, analisa e disponibiliza informação para gestão da cultura mediante a monitorização do solo e da água.

#### Conclusão

Considera-se a emissão de parecer favorável à concretização do projeto para este fator, condicionado à avaliação efetuada no âmbito do fator Recursos Hídricos pela entidade com responsabilidade nesta matéria, à implementação

das medidas minimizadoras do potencial de emissões de GEE e de atenuação da vulnerabilidade do projeto aos efeitos das alterações climáticas, bem como ao esclarecimento das questões identificadas neste parecer.

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

### Fator Solos

#### Situação de Referência

A reformulação do Projeto contempla uma redução da área de plantação de 63,80 ha e uma redução da área de infraestruturas de 7,07 ha, o que implica uma redução da área total de intervenção de 70,87 ha.

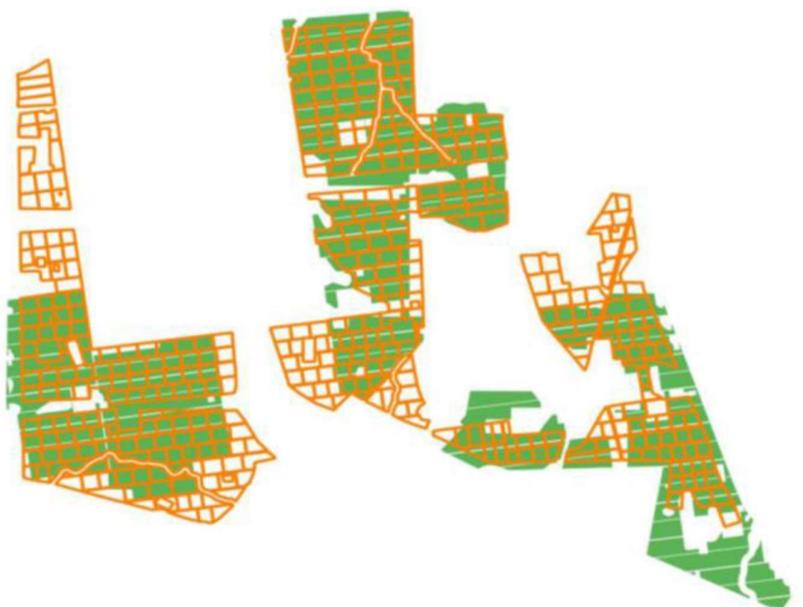


Figura 10 - Área de plantação: Laranja o projeto inicial; Verde a reformulação do projeto

A plantação de pera-abacate dá-se agora com um compasso de 6mx3m em vez de 5mx3m projetados inicialmente, resultando numa menor densidade de plantação.

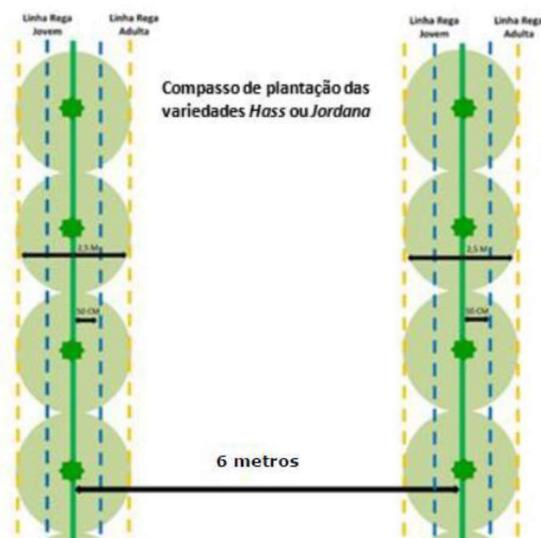


Figura 11 - Compasso de plantação de 6mx3m

Este compasso permite que nos 6 m entre linhas de plantação possa existir vegetação espontânea, como também, indica o EIA “*ser feita sementeira, ou estacaria, de valorização de espécies do Habitat 2260, bem como Flora*”.

Assim, existe uma cobertura/revestimento natural da entrelinha e, conseqüentemente, maior proteção/conservação do solo e a transitabilidade dentro do pomar. O projeto inicial referia um enrelvamento natural, sendo agora valorizado com vegetação específica. As temperaturas ao nível do solo também são menores com o coberto natural.

Mantém-se a malha anti-erva na linha de plantação, com 2,5 m de largura, e que corresponde à largura do camalhão, instalada sobre o sistema de irrigação.

Esta malha, no projeto inicial, já era tida como relevante no uso eficiente do recurso água salientando-se então poder permitir uma redução de até 20% do consumo efetivo de água.

O sistema de irrigação é composto por rega gota-a-gota, com gotejadores autocompensantes, definido por 2 linhas regantes com tubagem de polietileno, à semelhança do projeto inicial, no entanto, o débito foi reduzido de 1,6 L/h para 1,0 L/h e o espaçamento entre gotejadores alterado de 0,6 m para 0,5 m.

A redução do débito dos gotejadores, e o adensamento destes, melhora a eficiência do uso da água de rega, uma vez que os solos são predominantemente areias, com capacidade de troca catiónica e capacidade de campo muito baixas, com expansibilidade nula e permeabilidade rápida.

Desta forma existirão mais bolbos húmidos no solo (por via de mais gotejadores), tendo um comprimento/profundidade menor (por via de inferior débito).

O plano de preparação do solo mantém-se idêntico. Durante a reunião de apresentação da reformulação do projeto foi confirmado que as operações de mobilização do solo apenas se efetuarão durante a instalação do projeto não se perspetivando qualquer outra intervenção na sua fase de exploração.

O plano de fertilização do solo será semelhante ao do projeto inicial. No entanto na reformulação do projeto a entrelinha não sofrerá qualquer fertilização, de forma a garantir que o solo mantenha as características/condições atuais, e a quantidade de 40 ton/ha de Composto Orgânico (Ferbio®) será incorporada aquando da, e apenas, na abertura de uma linha contínua ao longo do camalhão, a realizar-se com 20 cm de profundidade. Sobre a fertilização da cultura na fase de exploração, esta não sofreu alterações e irá ser efetuada através de fertirrega.

Apesar da menor intensidade de plantação, perspetiva-se a mesma produtividade, 13 ton/ha em ano cruzeiro.

Sobre as necessidades hídricas, mantendo-se o mesmo valor de produção esperado por superfície, é coerente a manutenção do valor indicado de 5.997 m<sup>3</sup> de água/ha/ano. No entanto é de referir que nesta reformulação o proponente assume esta dotação anual "*considerando a rega gota a gota*" e não assume "*considerando a rega gota a gota e a antigada*", conforme o projeto inicial indicava no EIA.

Se se tiver em conta a dotação da rega gota a gota os valores são de 6.130 m<sup>3</sup>/ha/ano para e de 6.720 m<sup>3</sup>/ha/ano respetivamente, no entanto como o sistema de rega se encontra sob a malha anti-erva poderá, com benefício de dúvida, ser considerado o valor indicado para as dotações de rega subterrânea.

Na metodologia usada por estas tabelas não é referido se as dotações para a cultura do abacate já incluem ou não a água utilizada para a anti-geada.

#### Avaliação de Impactes

Sobre o fator Solos, a afetação é agora menor na Reformulação do Projeto, existindo a redução da área de plantação de 63,80 ha mas simultaneamente verifica-se a realocação de alguns setores de plantação.

Sobre a reformulação do projeto, do ponto de vista agronómico, a densidade de plantas por hectare é agora aproximada à média praticada na maioria das plantações desta cultura, na região do Algarve, assim como a produção média estimada no ano cruzeiro e que se mantém inalterada.

Sobre as necessidades hídricas, a dotação de referência assumida pelo proponente mantém-se, tal como no projeto inicial, em 5.997 m<sup>3</sup>/ha/ano.

Da referência bibliográfica Manual de Boas Práticas de Fruticultura - Abacateiro, do INIAV e COTR 2021, retira-se que "*Regando criteriosamente, de acordo com os dados das sondas, o volume de água de rega não ultrapassa os 7.000 m<sup>3</sup>/ha/ano, podendo ser bastante inferior em alguns anos*".

Nas tabelas das dotações de rega de referência por região agroclimática, neste caso Alto Alentejo, as dotações para o uso com maior eficiência são de 5.967 m<sup>3</sup>/ha/ano para um ano médio e de 6.543 m<sup>3</sup>/ha/ano para um ano seco (<https://www.dgadr.gov.pt/eficiencia-hidrica/intervencao-uso-eficiente-da-agua-uea>).

Nas tabelas com dotações de rega de referência, da DGADR, para a medida de intervenção do uso eficiente da água, as dotações para uso com maior eficiência são de 5.967 m<sup>3</sup>/ha/ano/médio e 6.543 m<sup>3</sup>/ha/ano/seco, no pressuposto da rega subterrânea. Nas mesmas tabelas, se se considerar a rega gota a gota, os valores são de 6.130 m<sup>3</sup>/ha/ano e 6.720 m<sup>3</sup>/ha/ano, respetivamente.

Pelo que, a reformulação do projeto prevendo o sistema gota a gota sob a malha anti-erva, o valor da dotação de referência anual indicada pelo proponente e atentos à grande sensibilidade do abacateiro às geadas e ao stress hídrico, considera-se o volume assumido pelo proponente abaixo do valor expectável.

No que respeita ao fator Solos, analisando a área de implantação dos novos setores, verifica-se que os tipos de solos e a sua capacidade não diferem dos analisados no projeto inicial.

Assim, mantem-se o já identificado, no Projeto inicial, um impacte negativo pouco significativo, quer na fase de construção, associado às ações de desmatção e preparação do solo, por provocarem o desnudamento do solo, tornando-o mais vulnerável aos processos erosivos, quer na fase de exploração, associados à salinização ou alcalinização dos solos.

#### Medidas de Minimização

No propósito de minimizar o impacte negativo identificado, deverão ser adotadas as medidas indicadas no EIA.

#### Plano de Monitorização

A alteração do regime de sequeiro para regadio, ou apenas a modificação da origem de água em áreas já regadas, pode influenciar o solo sendo fundamental o acompanhamento e monitorização das alterações observadas. Acresce a esta alteração o fato de o regime de rega neste projeto contemplar a fertirrigação.

De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas, tais como a salinização e sodicidade do solo, processos que levam à degradação do solo, deverá ser efetuada a monitorização dos solos regados, definindo-se desde já, o Plano de Monitorização, durante a fase de exploração, ao estado dos solos da área em regadio.

#### Conclusão

O Projeto reúne condições de emissão de Parecer Favorável para este fator, cumpridas as Medidas de Minimização e Monitorização.

#### **Fator Qualidade do Ar**

Atendendo a que a Reformulação do Projeto não motiva alterações relevantes, em termos de valores de concentração de poluentes atmosféricos no ar ambiente, mantém-se o parecer emitido anteriormente ao Projeto Inicial.

#### Situação de referência

A caracterização da área do Projeto foi efetuada pelos resultados de 2021 recolhidos na Estação de Fundo de Monitorização da Qualidade do Ar mais próxima, a cerca de 33 km a sudoeste, a Estação de Monte Velho, onde se obteve um índice na classificação de "Bom" em 161 dias e um índice na classificação de "Muito Bom" em 106 dias.

Os recetores sensíveis mais próximos da área do Projeto são as povoações de Cachopos, localizada a cerca de 1250 m a este, e da Carrasqueira, localizada a cerca de 1500 m a noroeste.

#### Avaliação de Impactes

Na fase de construção, serão emitidas partículas finas em suspensão associadas às ações/atividades: Desmatção, decapagem, remoção da vegetação; Preparação do solo/lavoura do terreno, na plantação das culturas; Realização de escavações e aterros, na implantação das infraestruturas; Movimentação de terras e modelação superficial do terreno, na implantação/beneficiação de caminhos; Circulação de tráfego de veículos /maquinaria; Presença de depósitos provisórios de terras.

Considera-se que o aumento de partículas em suspensão no ar ambiente não afetará os recetores sensíveis, dada a distância a que se localizam. Assim, será expectável a ocorrência de um impacte negativo pouco significativo.

Na fase de exploração, identificam-se as ações/atividades geradoras de impactes negativos: Operações mecanizadas necessárias no processo de produção (colheita e manutenção da área agrícola); Aplicação de fertilizantes/pesticidas e de produtos fitossanitários (caso estes últimos sejam utilizados).

As operações mecanizadas serão realizadas, principalmente, com tratores. Considerando o gasóleo como o combustível utilizado, e estimando um consumo de 157,25 ton (admitindo uma média de 9 L/h, 240 dias de trabalho e a utilização de 14 tratores/dia), o total de emissões será de 492,58 ton CO<sup>2</sup>eq/ano.

A aplicação de fertilizantes/pesticidas e produtos fitossanitários libertam, no ar ambiente, Compostos Orgânicos Voláteis (COV). Possuindo, este poluente um período de permanência na atmosfera bastante reduzido, será expectável a ocorrência de um impacte negativo pouco significativo.

#### Conclusão

O Projeto reúne condições para a emissão de Parecer Favorável para este fator, se cumpridas as Medidas de Minimização do EIA.

## **Fator Ruído**

Atendendo a que a Reformulação do Projeto não motiva alterações relevantes, em termos de valores de concentração de emissões sonoras, mantém-se o parecer emitido anteriormente no Projeto Inicial.

### Situação de referência

A caracterização foi efetuada com recurso a modelo de previsão CNOSSOS, nos recetores sensíveis mais próximos, Carrasqueira e Cachopos, obtendo-se níveis de ruído particular (LAeq) inferiores a 33 dB(A).

### Avaliação de Impactes

Na fase de construção, as atividades ruidosas estão associadas à preparação do terreno para plantação dos pomares, sendo expectável a emissão de níveis de ruído ambiente na envolvente das frentes de obra.

Ocorrendo as atividades ruidosas apenas no período diurno, e dado o afastamento de recetores sensíveis, prevê-se um impacte sonoro negligenciável.

A fase de exploração será caracterizada por longos períodos sem ações geradoras de ruído e por épocas com emissões de ruído com origem na maquinaria utilizada nas colheitas e, pontualmente, nos tratamentos fitossanitários.

As principais atividades geradoras de ruído são: Circulação de tráfego rodoviário, no transporte de trabalhadores e escoamento do produto; Circulação de alfaías agrícolas, nas plantações.

O tráfego de pesados de e para a exploração agrícola utilizará a EN253, passando junto à povoação de Cachopos, Montevil e Bairro da Quintinha e, posteriormente, derivará para o IC1 ou para a autoestrada A2.

Na época de pico de colheita, será expectável a ocorrência até 10 viagens/dia de camiões, ou seja, 1 a 2 viagens por hora, durante o período diurno.

Ocorrendo atividades ruidosas apenas no período diurno, conforme clarificado na reformulação de junho de 2024 apresentada, prevê-se um impacte negativo pouco significativo, no recetor sensível mais próximo, Cachopos.

Alerta-se para o facto de, durante a fase de exploração, em caso de reclamação devida a ruído, fica o operador obrigado à avaliação e à adoção das medidas de minimização adequadas de forma a garantir a reposição da legalidade junto dos recetores expostos aos níveis sonoros.

### Conclusão

O Projeto reúne condições para a emissão de Parecer Favorável para este fator, se cumpridas as Medidas de Minimização do EIA.

## **Fator Sócioeconomia**

Na Reformulação do Projeto, a contingência da diminuição dos trabalhadores temporários, de 240 a 400 para 219 a 365, bem como a deslocação do seu alojamento para a cidade de Alcácer do Sal, no contexto socioeconómico, se garantidas as condições dignas de alojamento para estes trabalhadores, não altera o teor da avaliação já efetuada nem exige a indicação de novas medidas de minimização/maximização.

Considera-se que a Reformulação do Projeto irá gerar um impacte positivo significativo, na fase de exploração, associado à necessidade de contratar um número elevado de mão de obra, com efeitos potenciadores na dinâmica económica dos serviços disponibilizados na cidade de Alcácer do Sal.

Assim, a Reformulação do Projeto reúne condições de emissão de Parecer Favorável para este fator, se cumpridas as Medidas de Maximização já identificadas.

## **PATRIMÓNIO CULTURAL**

### **Fator Património**

#### Situação de referência

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo localiza-se no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta e na União das freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana.

O Projeto Agroflorestal HM-MN não possui entidade licenciadora e insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

O presente projeto reformulado apresenta uma área de 2402,10 ha, conforme cadernetas prediais, e envolve uma área total de intervenção de 734,48 ha, incluindo 76,04 ha de estruturas e infraestruturas de apoio. Ocorreu uma redução da área total de intervenção de 70,87 ha.

Define-se pela criação de uma área agrícola de produção de pera-abacate com 658,44 ha, e de uma área florestal de produção de 1349,10 ha, constituindo a restante área restauro ecológico e servidão de linhas de água.

O acesso local é efetuado a partir da EN253, que liga Alcácer do Sal à Comporta, ao quilómetro 12 desta via, segue-se para sul por uma estrada secundária em saibro que atravessa a totalidade da Herdade de Monte Novo até ao seu limite sudeste numa extensão de aproximadamente 4 km.

Na área da propriedade, onde se pretende implantar esta cultura agrícola, o pinheiro manso constitui a espécie predominante e mais frequente, verificando-se também, pontualmente, a presença de alguns pinheiros-bravos e sobreiros.

Relativamente à vegetação arbustiva, observa-se que algumas áreas da propriedade foram lavradas e estão totalmente desprovidas de vegetação, existindo ainda assim várias manchas com presença de tojo, mato-branco, urze, tomilho, tojo-chamusco, entre outras espécies arbustivas e herbáceas.

No que concerne às características gerais do Projeto Agroflorestal HM-MN, pode referir-se o seguinte que se insere em duas propriedades que apresentam uma área de 2405,83 hectares, e envolve a área efetiva de plantação de pera-abacate e a área com estruturas e infraestruturas de apoio.

A rega dos setores dos pomares de pera-abacate será realizada pelo sistema gota-a-gota, com origem em duas fontes de água distintas: Captação de águas subterrâneas (Furos Curtos: 16; Furos Profundos :16); Captação de água superficial (Captação no canal de rega da ABVS (Associação de beneficiários de Vale do Sado)).

Redes de Adução e de Rega: Canal ABVS; Conduções do Canal de Rega da ABVS - Reservatórios de Rega (11718 m); Conduções dos Furos - Reservatórios - Casas de Bombagem (18517 m); Rede Principal (40004 m).

Serão utilizados os Caminhos Existentes com uma extensão 9316 m (5,59 ha), e os caminhos novos, a implementar, numa extensão de 55017 m (33,01 ha), bem como mantidos os aceiros existente (17,16 ha).

Em termos de energia elétrica, prevê-se utilizar a instalação de uma linha aérea de média tensão existente na zona norte da propriedade, junto à EN253. Simultaneamente, prevê-se a instalação de uma área de painéis fotovoltaicos.

O projeto elétrico de média tensão desenvolve-se a partir dos postos de transformação e contempla uma rede subterrânea de baixa tensão, de distribuição para alimentar os equipamentos previstos (bombas submersíveis dos furos, bombas dos reservatórios de armazenamento de água para rega, bombas do reservatório de regularização da captação do canal da ABVS).

As estruturas de apoio à exploração serão constituídas por um armazém de apoio agrícola, 5 casas de rega/bombagem e de apoio agrícola, 5 reservatórios de armazenamento de água para rega, 1 reservatório de regularização da captação do canal de rega da ABVS, 1 unidade de produção para autoconsumo (UPAC), postos de transformação de energia, bacias de preparação de caldas com zona de lavagem de pulverizadores, fossas sépticas, separadores de hidrocarbonetos, caminhos interiores e exteriores/perimetrais aos setores.

A reformulação do Projeto foi realizada para ir ao encontro do Parecer da CA, e traduz-se em: Redução de área agrícola e manutenção de área florestal, no projeto inicial estavam propostos 722,24 ha agrícolas que foram reduzidos a 658,44 ha; Eliminação de infraestruturas, nomeadamente, o centro interpretativo da ZEC Comporta/Galé, os reservatórios para armazenamento de combustível e dois furos; Relocalização do armazém de apoio agrícola e do alojamento de trabalhadores, para a Cidade de Alcácer do Sal, e do reservatório 2 fora da ZPE Açude da Murta;

#### Avaliação de Impactes

O projeto localiza-se numa área regional com elevada sensibilidade arqueológica, associadas à navegabilidade e exploração do rio Sado, destacando-se, dos sítios arqueológicos referenciados na envolvente, o notável estabelecimento fenício dos séculos VII e VI a. C. de Abul (CNS 2924), que se encontra em Vias de Classificação.

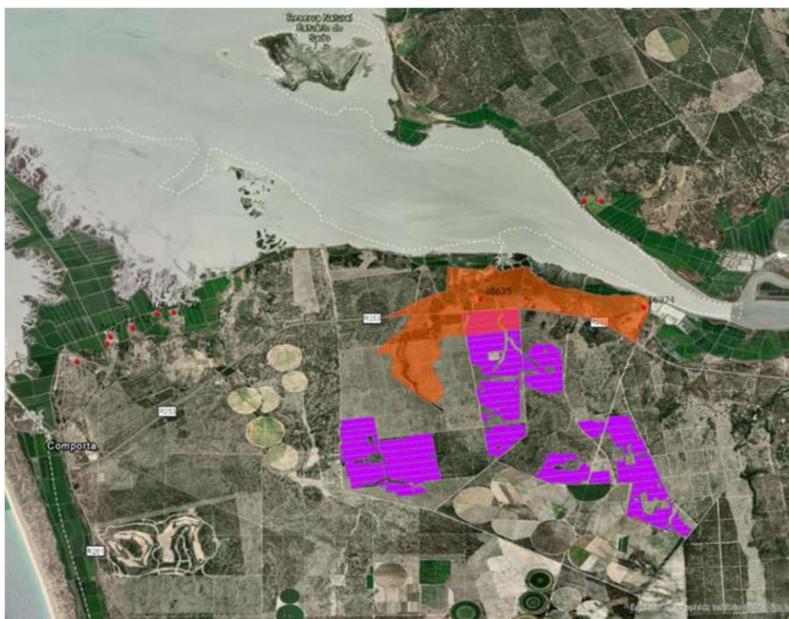


Figura 12 - Projeto e localização a norte, dos sítios arqueológicos Atalaia de Murta (CNS 38635) e Monte Novo do Sul (CNS 16974)

Relativamente à presença de bens imóveis ou em vias de classificação, O EIA salienta que o Projeto não afeta, e nem se aproxima, de qualquer área sensível associada a bens imóveis classificados ou em vias de classificação.

Na denominada “Área de Habitats a conservar e/ou a valorizar”, situada a norte, confinantes com as áreas compostas por arrozais existentes a manter do Aproveitamento Hidroagrícola Vale do Sado (184,56 ha) localizam-se dois sítios arqueológicos inventariados:

- Atalaia de Murta (CNS 38635) - *“Troço de atalaia de planta circular, edificada em silharia de pedra, ligada por argamassa, situado em cerro elevado junto ao estuário do Sado. Sobre o troço assenta moinho edificado nas Idades Média e Moderna. A torre assenta num piso de cronologia anterior e possui 8 m de diâmetro e uma altura conservada de 0,65 m. A envolver aquela está um pequeno recinto, com aparelho construtivo similar e com 21 m de diâmetro.”* Fonte: Endovélico/Portal do Arqueólogo. O sítio foi identificado, em 2019, na sequência das prospeções arqueológicas efetuadas no âmbito do projeto de investigação “A Organização do Território no Sudoeste do Gharb Al-Andalus: povoamento rural e paisagens fortificadas na kura de Alcácer do Sal”.

- Monte Novo do Sul (CNS 16974) - *“Pequeno cabeço, cortado na vertente oeste pelo traçado do oleoduto. Apresenta contacto visual com a estação arqueológica de Abul, localizando-se na margem oposta deste sítio. Topograficamente apresenta evidente vocação marítima visto que se localiza a escassos metros das margens do Rio Sado. Poderá constituir uma habitação unifamiliar semelhante a outras identificadas na zona da Comporta. Foi identificada cerâmica manual com algum rolamento.”* Fonte: Endovélico/Portal do Arqueólogo.

Recorda-se que para a elaboração do EIA foram desenvolvidos trabalhos arqueológicos, designadamente de prospeção, autorizados pela DGPC a 11 de maio de 2023 (CSP 252038). O EIA menciona o seguinte relativamente aos resultados globais (, p. 331): *“Não foi verificada a presença de quaisquer vestígios arqueológicos ou elementos edificados com significado patrimonial na área de inserção do projeto.”*

Atente-se que as condições de visibilidade no momento da prospeção arqueológica (Desenho 18 do EIA) foram muito condicionadas pela vegetação, tendo sido em grande parte da área consideradas adversas ou muito adversas. Acresce que dada a natureza dos vestígios arqueológicos, muitas vezes estes encontram-se ocultos no solo e no subsolo, pelo que é conveniente ter em conta esta realidade e promover ações preventivas durante as ações que envolvam a respetiva mobilização ou escavação.

Relativamente aos impactes referentes ao fator Património Cultural, o EIA da Reformulação do Projeto menciona o seguinte (p. 222): *“Dado que no geral se considera que a tipologia e classificação dos impactes já analisados no EIA são muito semelhantes entre o Projeto Agroflorestal HM-MN-R e o Projeto Agroflorestal HM-MN (julho de 2023), não se considerou refazer a análise já apresentada no EIA.”*

Sobre este aspeto, no EIA conclui (p. 462): *“A distância (superior a 300 m) e separação física, entre as localizações das ocorrências patrimoniais e as áreas de incidência de blocos de rega e infraestruturas inerentes, anulam qualquer possibilidade de impactes no património arqueológico e edificado. Assim, o diagnóstico aponta num impacte pouco significativo pela ausência de vestígios arqueológicos ou elementos edificados na área de incidência do projeto.”*

Atendendo a que se trata de um projeto integrado, com uma componente florestal, convém salientar que o «Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo», de 6 de novembro de 2023 (Anexo V do Aditamento ao EIA) consta a seguinte medida (pp. 20-21) relativa aos sítios Atalaia de Murta (CNS 38635) e Monte Novo do Sul (CNS 16974): *“Como medida de proteção, deverá ser criado um sistema de demarcação física com fita sinalizadora, de forma a restringir a área a ações florestais, à circulação de máquinas e pisoteio, interferindo o mínimo possível com o sítio, averiguação do estado de conservação dos sítios por arqueólogo, acompanhamento arqueológico das operações que impliquem a mobilização/ revolvimento de solos/subsolos e na limpeza de matos e promoção de ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores envolvidos no processo. Em torno deste local, deverá ser providenciada uma faixa de proteção com a largura de 7 m.”*

Para a Fase de Preparação Prévia à Implantação do Projeto, o EIA da Reformulação, considera que não são aplicáveis medidas de minimização, remetendo para as medidas previstas para a Fase de Construção constantes no EIA, designadamente para a seguinte medida (p. 518): *“FC37. Define-se a medida genérica de acompanhamento arqueológico de obra. O acompanhamento arqueológico deve ser um procedimento inerente a todas as etapas da obra que impliquem a mobilização de solos (escavação, aterro, terraplenagem).”*

Considera-se que as medidas preconizadas pelo EIA deverão ser ajustadas e complementadas por outras para as diversas fases, em conformidade com a tipologia do projeto, de carácter agroflorestal que envolvem regadio.

#### Condições

1.º - Inclusão da totalidade das ocorrências patrimoniais identificadas na Carta de Condicionantes, a incluir no Caderno de Encargos da Obra.

2.º Submeter junto da tutela do Património Cultural um plano de trabalhos, a acompanhar o pedido de autorização (PATA) para execução de trabalhos arqueológicos, nomeadamente de prospeção e acompanhamento, em fase prévia ao início da obra de construção.

#### Medidas de Minimização

Fase prévia à obra e de obra:

- Em fase prévia ao início da obra, a equipa responsável pelos trabalhos de arqueologia deve ser previamente autorizada pela tutela do Património Cultural. Esta equipa deve estar dimensionada de acordo com os trabalhos previstos efetuar e ser avisada com a antecedência mínima de 8 dias sobre o início dos trabalhos no terreno.
- Prospetar as áreas de estaleiro, acessos, e de depósito de inertes e de empréstimo de terras, caso não se situem nas áreas anteriormente prospektadas ou que tenham apresentado visibilidades «adversas ou muito adversas».
- Efetuar o acompanhamento integral, contínuo e permanente, por um arqueólogo, de todas as frentes dos trabalhos, desde as suas fases preparatórias, que envolvam a mobilização do solo e subsolo (escavação, aterro e terraplanagem, incluindo ainda a abertura de valas, desflorestação, desmatação e requalificação paisagística), com efeito preventivo em relação à afetação de vestígios arqueológicos incógnitos.
- Após a desflorestação e desmatação, efetuar a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência do projeto, nomeadamente nas que apresentaram anteriormente visibilidades «adversas ou muito adversas». Caso venham a ser detetados vestígios arqueológicos inéditos, a obra deverá ser de imediato ser suspensa no local e o achado ser comunicado à tutela do património arqueológico para que esta defina as adequadas medidas de minimização a aplicar.
- Os resultados deste acompanhamento arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo, sondagens, escavações arqueológicas em área, entre outras).
- O património arqueológico reconhecido durante as prospeções e o acompanhamento arqueológico da obra deve ser, tanto quanto possível e em função do seu valor patrimonial, conservado in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação. Os vestígios arqueológicos localizados em áreas diretamente afetadas pela construção devem ser integralmente escavados.
- Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património arqueológico.

Fase de exploração:

- Sempre que se desenvolvam ações de manutenção ou outros trabalhos deverá ser fornecida aos empreiteiros e subempreiteiros a Carta de Condicionantes atualizada com a implantação de todos os elementos patrimoniais identificados, quer com os que se venham a identificar na fase de construção.
- Sempre que ocorram trabalhos de manutenção que envolvam alterações que obriguem a revolvimentos do solo e do subsolo, nomeadamente em áreas anteriormente não afetadas pela construção do projeto, designadamente de infraestruturas que não foram alvo de intervenção, deve efetuar-se o acompanhamento arqueológico destes trabalhos e cumpridas as medidas de minimização previstas para a fase de construção, quando aplicáveis.

- Sítios arqueológicos de Atalaia de Murta (CNS 38635) e Monte Novo do Sul (CNS 16974): no caso da execução de operações que impliquem a mobilização/revolvimento de solos/subsolos e na limpeza de matos, estes sítios deverão ser salvaguardados em conformidade com o previsto no «Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo», de 6 de novembro de 2023.

Fase de desativação: Deverá ser assegurado o acompanhamento arqueológico.

### Conclusão

De acordo com o acima exposto, e atendendo aos antecedentes processuais, propõe-se a emissão de parecer Favorável Condicionado ao Projeto Reformulado Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo, à concretização das condições e das medidas de minimização.

## **CAMÁRA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**

### **Fator Ordenamento do Território**

1.º A Entidade Proponente entregou em 27/05/2024, na Câmara Municipal, o “Relatório de Compatibilidade da Reformulação do Projeto Agroflorestal com o PDM de Alcácer do Sal” e as peças desenhadas: Relocalização do Armazém e do Edifício de Alojamento dos Trabalhadores da Aquaterra; Carta de Biótopos; Planta de Ordenamento do PDM; Planta de Condicionantes do PDM; Carta de Perigosidade e Risco de Incêndio; Rede Elétrica; Planta Geral de Implantação - Plantação e Infraestruturas Associadas.

No citado relatório, é referido que “a CMAS considerou necessária a apresentação de um relatório a demonstrar a Compatibilidade da Reformulação do Projeto Agroflorestal com o PDM de Alcácer do Sal”.

Trata-se da interpretação da Entidade Proponente, foi-lhe indicado, na reunião de 08//04/2024, que o parecer da Câmara Municipal sobre o enquadramento da Reformulação do Projeto no PDM seria elaborado, por solicitação da Autoridade de AIA, após a entrega de todos os elementos que o compõem, no decorrer do procedimento de AIA.

2.º Apesar do Projeto Reformulado estar identificado como em “Fase de Execução”, a Câmara Municipal apenas dispõe dos elementos anexos ao EIA, que não constituem processo em termos de projeto de arquitetura e de projetos de especialidades.

Assim, os elementos que acompanham o EIA são insuficientes quanto à caracterização e pormenorização da pretensão para efeito de avaliação de enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

3.º Sobre o enquadramento do Projeto Reformulado no Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), nomeadamente na Classe “Espaços Florestais de Produção”, refere-se o já indicado na avaliação ao Projeto Inicial.

### Só terá enquadramento no PDM se garantido o uso dominante estabelecido nesta categoria de espaço.

Sendo o uso agrícola compatível, por ser admitido nos usos complementares desta categoria de espaço, mas verificando-se a existência de diversas propriedades/explorações com uso agrícola, pecuário e empreendimentos turísticos isolados, já implementadas naquela área do território do concelho, considera-se que está em curso uma continuada alteração do uso dominante do solo, sobretudo, de florestal para agrícola.

Esta situação irá potenciar que o uso complementar passe a ser o uso dominante, com a possível inversão do uso dominante em termos de qualificação do solo, o que inviabiliza a compatibilidade com a produção florestal, conforme previsto em PDM.

O impacto direto deste projeto é a redução de 734,48 ha (menos cerca de 10% da área afeta à componente agrícola e infraestruturas face ao Projeto Inicial) de área do concelho, inserida numa categoria de espaço cujo uso dominante previsto em PDM é a produção florestal, valor que, considerando o impacto cumulativo de projetos de natureza semelhante, representa uma perda de capacidade de áreas já florestadas ou de potencial desenvolvimento florestal.

No EIA, a justificação da compatibilização do Projeto Reformulado em “Espaços Florestais de Produção” considera-se manifestamente insuficiente:

- Por não enquadrar a fundamentação nas características específicas do território onde se pretende instalar (em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), parcialmente numa Zona de Proteção Especial (ZPE) e na envolvente próxima de outra ZPE e de dois Biótopos Corine);

- Por não ter presente a proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé (caracterização, medidas de gestão e de conservação) e a sua relação com as medidas previstas no EIA para evitar ou minimizar os impactos do projeto;

- Pelo facto da fundamentação apresentada apenas abordar a componente da instalação da cultura agrícola, sem qualquer referência às infraestruturas e edificações associadas (casas de rega, reservatórios, postos de transformação, módulos amovíveis para portaria e módulos fotovoltaicos).

4.º Sobre o enquadramento do Projeto Reformulado no Regulamento do PDM, nomeadamente na Classe “Estrutura Ecológica Municipal”, refere-se o já indicado na avaliação ao Projeto Inicial:

Só terá enquadramento no PDM, nesta subcategoria integrada na Rede Natura 2000, se possuir pareceres favoráveis das entidades competentes, quanto à alteração do uso do solo em áreas classificadas, nos termos do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Deverá ser demonstrado, inequivocamente, a “sustentabilidade ambiental da reconversão do uso, mediante respeito pela manutenção dos principais recursos em causa, nomeadamente, inexistência de impactes significativos sobre espécies, habitats, solo e recursos hídricos”, para a alteração do uso florestal em agrícola na ZEC Comporta-Galé.

5.º Sobre o enquadramento do Projeto Reformulado no Regulamento do PDM, nomeadamente nas Servidões e Restrições de Utilidade Pública, refere-se o já indicado na avaliação ao Projeto Inicial.

Só terá enquadramento se obter pareceres favoráveis das respetivas entidades associadas às afetações das servidões administrativas, das restrições de utilidade pública e da alteração do uso do solo em áreas classificadas.

6.º Sobre a instalação de painéis fotovoltaicos, numa área total de 3,37 ha, definida por 8413 módulos em produção para autoconsumo, refere-se o já indicado na avaliação ao Projeto Inicial, só terá enquadramento com parecer vinculativo da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais Alcácer do Sal, por se localizarem em área de perigosidade muito alta.

7.º Sobre a realocação do Armazém de apoio agrícola, a localizar na categoria de espaço “Espaços de atividades económicas”, em solo urbano, na cidade de Alcácer do Sal, só terá enquadramento no Regulamento do PDM se der cumprimento às disposições que decorram da identificação de eventuais servidões administrativas e restrições de utilidade pública, do sistema ambiental e do património cultural.

8.º Sobre a realocação do Alojamento de trabalhadores, a localizar na categoria de espaço “Espaços habitacionais”, em solo urbano, na cidade de Alcácer do Sal, só terá enquadramento no Regulamento do PDM se der cumprimento

## 2. PARECERES EXTERNOS

Foram solicitados pareceres à Associação de Beneficiários do Vale do Sado, Águas Públicas do Alentejo, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Infraestruturas de Portugal, REN Gasodutos, e E-REDES Distribuição.

Resumidamente, consta nos pareceres recebidos:

- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado, “Face ao que consta no Despacho n.º 2/2023, de 22 de maio, em vigor, não é, de todo, viável (a cedência de 1,139 hm<sup>3</sup>/ano). Mesmo quando viável, a água canalizada para rega de culturas permanentes em áreas não beneficiadas do AHVS, apenas é autorizada anual e pontualmente”.

- Infraestruturas de Portugal, “O projeto impacta com a ER253, sob jurisdição da IP. Emite-se parecer favorável condicionado ao licenciamento junto da IP das instalações que interfiram com a ER253 e respetivas servidões sob sua jurisdição, nomeadamente no que se refere a edificações, acessos à rede rodoviária nacional, implementação de vedações ou atravessamentos de infraestruturas de serviços.”.

- REN Gasodutos, “Existe a infraestrutura da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG): L12000 - Gasoduto Sines-Setúbal. Devem ser respeitadas as seguintes condições no cruzamento da servidão: 1. São proibidos quaisquer tipos de construções, mesmo provisórias, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto; 2. Deverá o promotor submeter à REN o projeto da laje de proteção do gasoduto para validação; 3. Qualquer trabalho a realizar na servidão da RNTG deve ser acompanhado por técnicos da REN.”

- Águas Públicas do Alentejo, “O significativo volume a captar previsto (2,858 hm<sup>3</sup>/ano) irá gerar um impacto direto, permanente, irreversível, de médio/longo prazo e magnitude elevada nas captações Comporta, Montevil e Mata de Valverde, que constituem origens exclusivas na produção da água para consumo humano em Grândola, Comporta, Montevil, Albergaria, Montalvo, entre outros aglomerados. Impõe-se que sejam escrupulosamente cumpridas todas as medidas indicadas no EIA. Relativamente à “disponibilização de um banco de captações” de águas subterrâneas de reserva aos polos de abastecimento público geridos pela AgdA, deverá ser materializada em documento/protocolo.”

- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, “As áreas ocupadas pelos setores de plantação bem como as infraestruturas de apoio ao projeto em epígrafe estão fora da área beneficiada do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sado e não interferem com infraestruturas do aproveitamento, pelo que não estão condicionadas pela aplicação do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola, pelo que não há lugar a parecer por parte desta Direção-Geral.”;

### 3. CONSULTA PÚBLICA

Decorreu durante 10 dias úteis, de 26 de junho de 2024 a 9 de julho de 2024.

Foram recebidas 1188 participações: 1164 de cidadãos individuais ou coletivos; 18 de associações de defesa do ambiente e outras; 5 de empresas; 1 da Administração Pública (Turismo do Alentejo). Refira-se que 781 são discordantes, 395 concordantes, 6 gerais, 4 reclamações e 2 sugestões.

Os cidadãos manifestaram preocupações com a sustentabilidade e as implicações socioeconómicas do projeto. Entre as principais preocupações estão o uso intensivo de pesticidas e fertilizantes, que podem contaminar os lençóis freáticos e prejudicar a saúde das comunidades locais. Além disso, há o receio de que o projeto possa favorecer grandes empresas agroindustriais em detrimento dos agricultores locais.

As associações ambientais expressaram preocupações significativas sobre a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade a longo prazo, destacando pontos específicos considerados críticos na concretização do projeto.

As empresas focaram a viabilidade económica do projeto e na sua integração com outras atividades, como o turismo, expressando preocupações sobre como o projeto pode afetar os seus negócios e a economia local.

A Administração destacou a importância de proteger o património cultural e ambiental e propuseram práticas mais integradas e sustentáveis.

Em síntese, as preocupações variam desde a proteção da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, sobretudo na vertente de recursos hídricos, até a viabilidade económica e a integração com o turismo, sendo apresentadas sugestões que indicam para uma eventual implementação de um projeto agroflorestal que seja sustentável, economicamente viável e ambientalmente responsável.

Sobre o conteúdo das participações que o ICNF considerou relevantes para a tomada de decisão:

“- APMAB - O ICNF considera pertinentes todos as considerações apresentadas na participação.

- LPN - A participação foca-se sobre vários aspetos já referidos no parecer do ICNF relativo ao projeto inicial que se mantém, genericamente, atuais face ao projeto reformulado;

- Sociedade Portuguesa de Botânica - Concorda-se em geral com as considerações apresentadas. Contudo a lista de espécies florísticas apresentadas para as ZEC da Comporta-Galé e Estuário do Sado incluem várias que não ocorrem na área do projeto nem são suscetíveis de serem afetadas por ele. Concorda-se em absoluto com as considerações feitas relativamente ao aproveitamento das entrelinhas de plantação para instalação do habitat 2260 as quais completam as considerações apresentadas no parecer do ICNF sobre a mesma questão;

- Zero - As considerações feitas traduzem-se sobretudo no facto do projeto não ter alterado de forma significativa os seus impactes pelo que o parecer desfavorável do participante se mantém;

- Tagis - Esta participação refere preocupações que são comuns a outras, nomeadamente o impacte nos recursos hídricos com consequências na perenidade e biodiversidade do Açude da Murta, num contexto de alterações climáticas, nas quais o ICNF também se revê apesar do seu parecer não as conter por se ter centrado nas questões essenciais relativas aos pressupostos da aplicação do Artigo 16.º do RJAIA;

- SPEA - As preocupações com os impactes do projeto e com a falta de qualidade na caracterização da fauna, e da avifauna em particular, são pertinentes e justificam a posição do participante relativamente à emissão de DIA desfavorável. São um acrescento à análise do ICNF que, como já foi dito, se centrou nos aspetos essenciais relativos aos pressupostos de aplicação do Artigo 16.º;

- Associação de Agricultores de Grândola - O participante releva as preocupações com a utilização dos recursos hídricos e com a sustentabilidade. De notar que também faz notar a deficiência da análise de alternativas apresentada no EIA que constitui a primeira premissa da aplicação do Artigo 16.º do RJAIA;

- José Cruz - O participante faz uma análise aprofundada de questões relacionadas com a utilização dos recursos hídricos e ainda com outras questões pertinentes como a neutralidade carbónica não considerando, contudo, aspetos relacionados com a conservação dos valores naturais;

- Rocha - O participante releva as questões relacionadas com os recursos hídricos e impacte na manutenção da biodiversidade do Açude da Murta bem como uma aparente contradição do EIA, que se considera pertinente;

- Almargem - A participação refere muitas considerações já apresentadas noutras participações, nomeadamente as preocupações com os recursos hídricos e os impactes nos valores naturais de interesse comunitário. A esse propósito, o participante refere, tal como outros, que: “Se, apesar de a avaliação das incidências sobre o sítio ter levado a conclusões negativas e na falta de soluções alternativas, for necessário realizar um plano ou projeto por outras razões imperativas de reconhecido interesse público, incluindo as de natureza social ou económica, o Estado-Membro tomará todas as medidas compensatórias necessárias para assegurar a proteção da coerência global da rede Natura 2000.

O Estado-Membro informará à Comissão das medidas compensatórias adotadas. No caso de o sítio em causa abrigar um tipo de habitat natural e/ou uma espécie prioritária, apenas podem ser evocadas razões relacionadas com a saúde do homem ou a segurança pública ou com consequências benéficas primordiais para o ambiente ou, após parecer da Comissão, outras razões imperativas de reconhecido interesse público.” A aplicação desta norma da Diretiva Habitats depende das avaliações das incidências sobre o sítio ser negativa. Ora tal avaliação é realizada no âmbito do procedimento de AIA. Se tal procedimento resultar na emissão de uma DIA favorável não são aplicáveis as determinações referidas. Pode haver a identificação de impactes significativos nos valores naturais de interesse comunitário, mas a definição de medidas de minimização ou de compensação eficazes e suficientes poderão levar a considerar que a avaliação de incidências ambientais não levou a conclusões negativas. Daí não ter sido emitida DIA desfavorável devido à possibilidade de alterar o projeto inicial, de modo a que a avaliação não levasse a conclusões negativas e poder ser emitida uma DIA favorável, mas os pressupostos relativos à aplicação do artigo 16.º não foram cumpridos;

- Herdade de Montalvo - A participação refere muitas das preocupações já identificadas nas participações anteriores, todas elas pertinentes e que justificam o parecer desfavorável do participante;

- GEOTA - A participação apresenta uma análise muito aprofundada das massas de água da área do projeto com realce para o açude da murta bem como para as questões relacionadas com as alterações climáticas, resultando num parecer desfavorável;

- Proteger Grândola - A participação refere muitas das preocupações e análises que foram igualmente apresentadas por outros participantes, todas elas pertinente e justificativas do seu parecer desfavorável;

- Associação de Agricultores de Alcácer do Sal - A participação refere sobretudo as questões de sustentabilidade, nomeadamente dos recursos hídricos, que poderão ser comprometidos pela implementação do projeto. Não se refere a questões de conservação da natureza, de forma direta;

- Dunas Livres - A participação refere muitas das preocupações e observações já apresentadas por outros participantes, nomeadamente impactes nos valores naturais de interesse comunitário. Refere ainda, “que condenamos o avanço deste projeto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem novamente avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.” De notar que o projeto não deveria ser o mesmo e os pressupostos para a aplicação do Artigo 16.º do RJAIA determinavam isso mesmo. O projeto teria que ter uma alteração profunda de modo a cumprir a legislação nacional e comunitária que exige a manutenção da integridade da ZEC, através da manutenção num estado de conservação favorável das espécies e habitats, partindo da premissa que seria demonstrada a inexistência de alternativas, incluindo outras culturas, técnicas culturais e áreas fora do concelho de Alcácer do Sal. Se fosse garantido o cumprimento de tais pressupostos não haveria qualquer razão legal, da parte do ICNF, para impedir a implementação de um projeto verdadeiramente reformulado, que, assim sendo, não seria o mesmo;

- Associação Protegealentejo - No que diz respeito ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF Alentejo), refere-se que, de acordo com o artigo 1º, do Anexo A, da portaria nº 54/2019 de 11/2, “...os programas regionais de ordenamento florestal (PROF) são instrumentos de política setorial de âmbito nacional ... que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. ...3 - O PROF Alentejo concretiza, no seu âmbito e natureza, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial”. Neste sentido, o PROF é uma norma legislativa, com carácter orientador para uma gestão adequada dos recursos florestais e não tem caráter protecionista, ou mesmo restritivo para a substituição deste tipo de uso do solo, como por exemplo tem o DL nº 169/2001, de 25/5, na sua atual redação. Relativamente à questão dos financiamentos públicos indicam que “Foi afirmado no parecer da Comissão de Avaliação, na página 16: “Não foram realizadas arborizações com recurso a financiamento público.” Esta afirmação não é correta. A presença dos pinheiros adultos é o resultado de grandes investimentos do Estado, como se pode verificar no despacho conjunto de 18 de setembro de 1980, publicado no Diário da República, serie II n.º 216...”. A alegação é correta e de facto a instalação da arborização foi efetuada pelo Governo Português. No entanto, refere-se que, de acordo com o DL nº 17/89 de 11 de janeiro, foram excluídos do regime florestal total as áreas de aptidão florestal dos prédios rústicos designados por «Montalvo», «Murta», «Pousadas», «Moinho da Ordem» e «Porto das Oliveiras», sítios na freguesia de Santa Maria do Castelo, em Alcácer do Sal, tendo os mesmos sido revertidos para os respetivos proprietários. Como tal, a gestão e a exploração florestal dos povoamentos instalados, que acarreta custos e benefícios, têm sido da responsabilidade dos proprietários florestais desde 1989 até à data (cerca 35 anos).”

Sobre o conteúdo das participações que a ARH considerou relevantes para a tomada de decisão:

“1. Relativamente à diminuição do nível freático e à sua influência nas captações de abastecimento público, a ARH indicou as seguintes Condições, a cumprir previamente à fase de construção:

- Deverá o proponente solicitar na plataforma SILiAmb a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos -Pesquisa e Captação de Água Subterrânea (TURH) para a construção das captações futuras, sendo que o volume máximo anual a atribuir ao total das 32 captações não poderá exceder os 2,858 hm<sup>3</sup>, ficando ainda condicionado à Medida definida no PGRH 3º Ciclo PTE2P04M07R\_RH\_3Ciclo: Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas;

- A emissão dos TURH está sujeita às seguintes condições: Em caso de conflito de usos dos recursos hídricos, será dada prioridade às captações de água para abastecimento público, sendo ainda considerados os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão de bacia hidrográfica; O regime de exploração poderá ser condicionado caso promova um rebaixamento piezométrico desfavorável face ao regime de exploração do polo de abastecimento público; A ARH reserva-se o direito de ordenar a interrupção das bombagens, podendo haver lugar a revisão ou revogação dos títulos de captação, se forem detetados impactes negativos resultantes da captação face às disponibilidades hídricas locais ou regionais; A ARH reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes/incidentes ambientais;

- Com base nos rebaixamentos medidos nos 8 primeiros furos (4 curtos + 4 profundos) deverão ser apresentadas simulações dos rebaixamentos expectáveis de ocorrer quando todas as 32 captações estiverem a laborar, sendo que na fase de exploração a medição continuada dos níveis irá permitir avaliar as disponibilidades do aquífero;

- O Parecer da ARH salienta ainda que "...considera-se estar garantida a sustentabilidade dos consumos previstos para a rega com os recursos locais do aquífero, desde que implementada a componente de água superficial. No caso de impossibilidade de recurso à água proveniente do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, a área agrícola máxima regada com água subterrânea será de 476,57 ha...";

- No mesmo sentido é imposta, também, a condição - Instrução do Pedido de Alteração da Configuração do Limite do Perímetro de Rega, por forma que passe a beneficiar uma área efetivamente regada, e apta para a atividade agrícola, dos prédios já beneficiados que integram o Projeto, em detrimento da área atualmente beneficiada, e não apta para a atividade agrícola, assegurando a disponibilidade de água superficial para a execução do Projeto;

- As medidas de minimização da Fase de Exploração impõem, também, a seguinte condição: A exploração das captações de água subterrânea terá de obedecer aos seguintes requisitos: Não poderá conduzir a rebaixamentos significativos na superfície livre do subsistema superficial que possam pôr em causa o equilíbrio ambiental; Não poderá induzir o avanço da cunha salina, sendo que para isso os rebaixamentos a provocar pelo sistema de captação deverão, tendencialmente, ser limitados ao nível do mar.

- Além disso, importa destacar que, na emissão Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), são sempre incluídas as seguintes condicionantes: O TURH será exclusivamente utilizado para captação de águas subterrâneas, para o fim a que se destina, no local e nas condições indicadas no título, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da ARH; Em caso de conflito de usos dos recursos hídricos, será dada prioridade à captação de água para abastecimento público, sendo ainda considerados os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão de bacia hidrográfica; O titular deverá respeitar outras utilizações devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local dos recursos hídricos; O regime de exploração poderá ser condicionado, caso promova um rebaixamento piezométrico desfavorável face ao regime de exploração do polo de abastecimento público; A ARH reserva-se o direito de ordenar a interrupção das bombagens, podendo haver lugar a revisão ou revogação do título de captação, se forem detetados impactes negativos resultantes da captação face às disponibilidades hídricas locais ou regionais; Caso se verifique conflito com outros utilizadores da mesma massa de água, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 m, ou em captação pública, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo em seu resultado ser fixado um teto de caudal de exploração. A data de realização dos trabalhos deve ser comunicada a este Serviço a fim de poder ser acompanhada;

- No parecer da ARH são ainda incluídas medidas de minimização para a fase de exploração, que não constavam do EIA, e que respondem a outras preocupações patentes nos contributos da participação pública, nomeadamente: Cumprir integralmente o "Código das Boas Práticas Agrícolas para a proteção da água contra a poluição por nitratos de origem agrícola", e o "Manual Básico de Práticas Agrícolas: Conservação do solo e da água"; É responsabilidade do proponente implementar e cumprir o legalmente estabelecido no que respeita ao domínio hídrico; Promover disciplinas de exploração e metodologias de controlo dos níveis e caudais que permitam a gestão efetiva dos recursos hídricos subterrâneos; Implementação das medidas minimizadoras de consumos de água preconizadas no EIA e de outras aplicáveis, constantes do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, nomeadamente: Adequação dos volumes brutos de rega às necessidades hídricas das culturas, procedendo à medição das variáveis meteorológicas determinantes, e aplicando técnicas para determinação de oportunidade de rega com base em indicadores clima-solo-planta. Redução dos volumes brutos de rega, utilizando um menor volume de água na rega por adequação da dotação de rega. Na rega localizada efetuar ações de manutenção de uniformidade e eficiência dos sistemas de rega localizada;

- Importa salientar que a ARH em fase de avaliação dos TURH que venham a ser solicitados deverá atender às disponibilidades hídricas existentes, e poderá eventualmente condicionar as utilizações solicitadas, atendendo às circunstâncias concretas que se verificarem no momento do pedido.

2. Sobre as preocupações com a afetação do Açude da Murta com as extrações de água subterrânea previstas no EIA, a ARH impõe como condicionante na fase prévia à construção a ...” Instalação de uma estação limnigráfica no Açude da Murta com medição em contínuo do nível de água, e instalação de escala de nível...”.

Ainda em relação às preocupações com a afetação do ecossistema do Açude da Murta, está previsto no Programa de Monitorização das Águas Superficiais a realização de amostragens em três locais distintos (Figura 1) contemplando os parâmetros: pH, Temperatura, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Oxidabilidade, Carbono orgânico total, Azoto amoniacal, Nitrato, Nitrito, Sulfato, Cloreto, Fósforo total, Fosfatos, Ferro total, Manganês total, Zinco total, Cobre total, Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Pesticidas totais/Substâncias individuais.

Entendendo-se as substâncias individuais como as substâncias ativas relacionadas com os produtos e subprodutos dos fertilizantes/pesticidas/herbicidas que sejam aplicados à plantação e as resultantes do programa fitossanitário do projeto. E entende-se por “total” a soma de todos os pesticidas individuais detetados e quantificados durante o processo de monitorização, incluindo os respetivos metabolitos e produtos de degradação e de reação.

3. Alguns pareceres da consulta pública, p.ex., “Associação Dunas Livres” e “ALMARGEM” referem que: “...Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação [de águas subterrâneas] é de 4,827 hm<sup>3</sup>/ano” e “...Este projeto HM-MN vai tomar 59% deste volume (reduzido de 67% no projeto chumbado em Janeiro), uma vez que pretende captar 2,858 hm<sup>3</sup> anualmente de água subterrânea, a dois níveis de profundidade e por meio de 32 furos...”, reportando a informação para uma notícia de um órgão comunicação social, datada de 29 de dezembro de 2023, tal não é correto. Com efeito, tal como referido no parecer da ARH “...considerando a área do aquífero inserida na área de jurisdição da ARH nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, as disponibilidades anuais são de 125,1 hm<sup>3</sup>, calculadas segundo o proposto no PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste, relativa ao 3º Ciclo de Planeamento (2022-2027), enquanto os consumos anuais reportados a dezembro de 2022 totalizam 52,03 hm<sup>3</sup>, o que representa 41,6% das disponibilidades naquela área. O acréscimo previsto nos consumos de água subterrânea com o presente projeto em relação àquelas disponibilidades é de 2,3%.”

## 4. CONCLUSÕES

Efetuada a avaliação do Projeto Reformulado, no âmbito do artigo 16.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 outubro, alterado e republicado no Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 fevereiro, constata-se, comparando-o com o Projeto Inicial:

1.º - Em termos de características,

- A redução:

- Da área de intervenção em 8,79 % ou 70,87 ha, de 805,35 ha para 734,48 ha;
- Da área de produção agrícola em 8,83 % ou 63,8 ha, de 722,24 ha para 658,44 ha;
- Do volume de água subterrânea captada em 11,2 % ou 0,36 hm<sup>3</sup>/ano, de 3,22 hm<sup>3</sup>/ano para 2,858 hm<sup>3</sup>/ano;

- A manutenção:

- Da produção de pera-abacate, no valor de 9,4 ton/ha passando para 13 ton/ha após 2029/2030;
- Do volume de água necessário captar no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado: 1,139 hm<sup>3</sup>/ano.

2.º - Em termos de avaliação de impactes, mantêm-se:

- O impacte negativo de significativo a muito significativo no fator Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos;
- Os impactes negativos significativos nos fatores Recursos Hídricos Subterrâneos e Alterações Climáticas;
- Os impactes negativos pouco significativos nos fatores Solos, Qualidade do Ar, Ruído e Património;
- O impacte positivo significativo no fator Sócioeconomia.
- Os impactes cumulativos negativos de significativos a muito significativos nos fatores Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos, Recursos Hídricos Subterrâneos e Alterações Climáticas.

3.º - Em termos de Ordenamento do Território, mantêm-se, no que respeita ao PDM de Alcácer do Sal:

- O não enquadramento na Classe de Espaço “Estrutura Ecológica Municipal”;

- A necessidade de demonstrar o enquadramento na Classe “Espaços Florestais de Produção”.

5.º - Em termos de Consulta Pública, o aumento:

- Das participações recebidas em mais 846 (de 341 para 1187);

- Sendo as Discordantes mais 443 (de 338 para 781).

## 5. PARECER

Propõe-se a emissão de **Parecer Desfavorável** ao Projeto Reformulado, fundamentalmente:

### 1.º - Nos impactes negativos de significativos a muito significativos identificados:

- No fator Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos, não minimizáveis e não passíveis de compensação, pela afetação irreversível dos habitats 2150, 2250 e 2260, especialmente o habitat 2260 de forma mais significativa na ZEC Comporta-Galé;

- No fator Recursos Hídricos/Subterrâneos, se considerados os impactes cumulativos com outras áreas dedicadas a produção agrícola intensiva, igualmente grandes consumidoras de água de origem subterrânea;

- No fator Alterações Climáticas, sendo a região de Alcácer do Sal das potencialmente mais afetadas a longo prazo, o projeto levanta principalmente questões no âmbito da adaptação às alterações climáticas;

- No fator Ordenamento do Território, pela perda do uso dominante, o florestal, previsto em PDM.

De acordo com a conclusão do parecer do ICNF - Fator Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos:

“1.º - A análise de alternativas, apesar de bastante desenvolvida em alguns aspetos, é ainda deficitária em termos de alternativas de localização.

2.º - Regista-se também que não foram seguidas as orientações e disposições referidas no Parecer da CA e em ata de reunião entre o ICNF e o proponente. Para cumprimento do exposto, seria necessária a apresentação de um novo layout do projeto que contemplasse uma redução substancial do projeto, de forma a garantir a não afetação das áreas do habitat 2150, 2250 e 2260.

3.º - Considera-se que as condições definidas na salvaguarda da integridade da ZEC não foram observadas uma vez que o estado de conservação favorável de espécies e habitats, tal como é definido na legislação nacional e comunitária, não é mantido, especialmente no respeitante ao habitat 2260 que sofre uma redução significativa.

Assim, embora a cartografia apresentada possa não caracterizar da melhor forma os valores naturais presentes, a inequívoca afetação do habitat 2260 em grau de conservação “Evolutivo” ou “Bom” contraria os pressupostos para a aprovação do Projeto Reformulado, mesmo sem ter em consideração a afetação dos outros valores naturais que serão também impactados pelo projeto, incluindo espécies florísticas sujeitas a proteção rigorosa.

Por conseguinte, emite-se parecer desfavorável.”

De acordo com o parecer da ARH -Fator Recursos Hídricos/Subterrâneos

“Na envolvente ao projeto agrícola, existem já outras origens de águas com fins de abastecimento agrícola, público e industrial, que também preveem consumo de água subterrânea, totalizando cerca de 18,09 hm<sup>3</sup>/ano.

Desta forma, considera-se que o impacte cumulativo provocado pelo consumo de água para rega, nomeadamente ao nível da alteração da superfície piezométrica da massa de água subterrânea, será negativo, direto, permanente, de médio a longo prazo, de magnitude elevada, muito significativo, ao nível local a regional.”

De acordo com o parecer da APA-Fator Alterações Climáticas

“Dada a tipologia do projeto, a produção de abacate em monocultura, a localização onde o mesmo está inserido, em Alcácer do Sal, uma das regiões potencialmente mais afetadas pelas alterações climáticas a longo prazo, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação e ao aumento da evapotranspiração, perspetivando se o aumento da frequência e intensidade das secas, e considerando o volume elevado de água necessário para a rega, será expectável um impacte negativo muito significativo.”

### 2.º - O Projeto Reformulado não apresenta os requisitos necessários à sua implementação:

Localizando-se a totalidade da área de intervenção:

- Nas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) Comporta-Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), e parcialmente na Zona de Proteção Especial do Açude da Murta (PTZPE0012);

- Na Classe de Espaço “Estrutura Ecológica Municipal”, no PDM de Alcácer do Sal, associada a áreas da Rede Natura 2000-Habitats prioritários,

A emissão do Parecer Desfavorável do ICNF, devido à redução de 8,79 % da área de intervenção não conseguir salvaguardar a integridade do estado de conservação favorável de espécies e dos habitats 2150, 2250 e 2260 legalmente protegidos na legislação nacional e comunitária, de forma mais significativa na ZEC Comporta-Galé, especialmente o habitat 2260, inviabiliza o Projeto Reformulado, dado que:

- Não cumpre o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, nomeadamente, em áreas da Rede Natura 2000, havendo a necessidade de parecer prévio favorável, ou favorável condicionado, do ICNF;

- Não cumpre o Regulamento do PDM de Alcácer do Sal, nomeadamente, em áreas da Rede Natura 2000, dada a necessidade de obtenção de parecer favorável do ICNF na alteração do uso florestal para agrícola.

### **3.º - O Projeto Reformulado não apresenta viabilidade durante a fase de exploração**

Indica o EIA do Projeto Reformulado a necessidade de obter no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado um volume de água de 1,139 hm<sup>3</sup>/ano. Contudo, o Parecer Externo da Associação de Beneficiários do Vale do Sado, informando que *“Face ao que consta no Despacho n.º 2/2023, de 22 de maio, em vigor, não é, de todo, viável (a cedência de 1,139 hm<sup>3</sup>/ano). Mesmo quando viável, a água canalizada para rega de culturas permanentes em áreas não beneficiadas do AHVS, apenas é autorizada anual e pontualmente”*.

Tal situação inviabiliza o Projeto Reformulado, por não conseguir utilizar a componente da captação de água superficial nos termos indicados no EIA.

**4.º - Da avaliação do Projeto Reformulado e da ponderação dos pareceres recebidos** das entidades pertencentes à CA do EIA do projeto inicial e nas participações em Consulta Pública, foram considerados como relevantes para a tomada de decisão os impactes negativos significativos a muito significativos nos fatores Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos, Recursos Hídricos Subterrâneos e Alterações Climáticas e os impactes cumulativos nos fatores Recursos Hídricos Subterrâneos, Alterações Climáticas e cumprimento do PDM de Alcácer do Sal, com destaque para os seguintes aspetos:

a) Não havendo atualmente um sistema telemático ou outro de acompanhamento em tempo real, fidedigno e divulgado quanto à utilização da água subterrânea para todos os projetos agrícolas já implantados na envolvente do projeto (grandes consumidores de água com a mesma origem), tal facto não permite o conhecimento da situação de referência atualizada para este aspeto, não garantindo o resultado pretendido pelas condições validadas pela ARH Alentejo, bem como o cumprimento escrupuloso solicitado pelas Águas do Alentejo quanto à utilização das águas subterrâneas.

b) Não será possível obter água de origem superficial a título precário como beneficiário da Associação de Regantes do Vale do Sado, não estando garantida, desta forma, a sustentabilidade ou a viabilidade do projeto apenas com recurso à utilização das águas subterrâneas.

c) Não existe um Plano de Emergência face a um cenário de indisponibilidade de água para a atividade agrícola, que contenha a definição de solução/soluções e/ou ações de minimização e/ou remediação a adotar para as áreas afetadas por esta eventual situação.

d) Os efeitos cumulativos do projeto com outras áreas já existentes no concelho de Alcácer do Sal e na envolvente do mesmo também dedicadas a agricultura intensiva, o que pode não permitir garantir a predominância do uso florestal prevista no PDM de Alcácer do Sal.

e) Tal como acima exposto, e tendo em conta o constante nos diversos pareceres técnicos recebidos sobre o fator “Conservação da Natureza e Sistemas Ecológicos”(considerado o fator mais relevante e importante para o sentido da decisão) e atendendo a que o projeto se encontra totalmente localizado em áreas de conservação e parcialmente na Zona de Proteção Especial do Açude da Murta (PTZPE0012), além de afetar espécies florísticas sujeitas a proteção rigorosa, são expectáveis impactes negativos muito significativos não minimizáveis nem compensáveis nestes sistemas a que o projeto reformulado não deu resposta, nem apresentou uma justificação credível sobre a ausência de alternativas viáveis para a sua aceitação.

Conjugadas as situações expostas, propõe-se a emissão de uma Proposta de DIA Desfavorável à “Reformulação do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo”.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP